

2005

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS

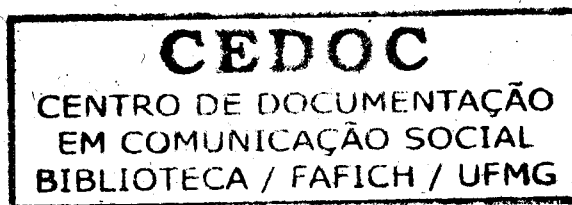
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFMG

**AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS ENTES
SOCIAIS PARTICIPANTES ATUANTES DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MINAS GERAIS - COMFEA**

Frederico Pecorelli de Oliveira

Monografia exigida como requisito para obtenção do título de especialista em Políticas Públicas do curso de especialização em Políticas Públicas (Lato Sensu) do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**BELO HORIZONTE
DEZEMBRO DE 2005**



AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS ENTES SOCIAIS PARTICIPANTES ATUANTES DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MINAS GERAIS - COMFEA

Frederico Pecorelli de Oliveira

Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais com a orientação da Prof^a. Sub. Márcia Andréa Nogueira Magalhães do Departamento de Métodos e Técnicas em Educação da Faculdade de Educação – UFMG (Especialista em Educação Ambiental UEMG-CEPEMG - 2000 e Mestre em Educação FAE-UFMG - 2003)

Belo Horizonte
Dezembro de 2005

AGRADECIMENTOS

Muitos encontros, discussões e horas empreendidas para construir esta monografia. Várias pessoas ajudaram-me, mesmo quando não sabiam. Minha querida mãe Celma Pecorelli, minha família, minha irmã Maria Angélica Campos Schmidt e seu marido Ricardo Alberto Schmidt, o coletivo da COMFEA, os funcionários e colegas do Curso de Especialização em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Políticas da UFMG e da Especialização em Educação Ambiental da UEMG, especialmente a secretária do Departamento Sta. Marlene e minha orientadora, Márcia Andréa Nogueira Magalhães, que presente em todos os momentos e espelhando na sua trajetória possibilitou minha caminhada com aconselhamentos. E de modo especial, a coordenação do curso Professora Doutora Vera Alice Cardoso da Silva e Professor Doutor Eduardo Meira Zauli, Professora Nicéia, Professor Adriano Tostes de Macedo, Professora Fátima Anastásia, Professor Marcelo Douglas, e meus professores que desde a graduação em Direito na PUC-MG e Pedagogia na FAE-UEMG me acompanham: especialmente Maria Inês de Matos Coelho sempre dispostos e comprometidos com minha formação nos tempos difíceis de hoje quanto ao estabelecimento de aprendizagens. Agradeço a distância as Professoras Doutoras Sônia Lúcia Modesto Zampieron, Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Edna Cardozo Dias, Maria Ambrosina e tantos outros que auxiliaram desde 2004.

Agradeço ao Ministério do Meio Ambiente na figura da Ministra Marina Silva e ao Secretário da Secretária de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável Dr. Gilney Viana, ambos pela revolução que realizam no socioambientalismo. Agradeço à Semad, na pessoa do Dr. José Carlos de Carvalho e à Geógrafa Professora Idarci Esteves Lasmar, Diretora de Educação Ambiental. Agradeço à Juliana Penido e Keila Mattar além de Roberto Messias do IBAMA – MG.

Agradeço as representantes da COMFEA que organizaram o Programa de Educação Ambiental de Minas Gerais: Gisele Brandão Machado de Oliveira, Inês Tounino Teixeira, Janice Pereira de Araújo Carvalho e Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira.

Agradeço a gentileza da Profa. Márcia Andréa Nogueira Magalhães em ter aceito meu pedido para orientação desta monografia, ter tido a paciência de ter acolhido minha caminhada com avanços e retrocessos, principalmente nas orientações que demonstrou solidariedade nas aprendizagens, bem como a Universidade Federal de Minas Gerais na figura do Departamento de Ciências Políticas pela oportunidade e apoio que tem dado aos projetos de formação continuada, particularmente através da oferta de cursos de especialização como o que pude fazer em 2004. Agradeço também ao professor Doutor Luis Cláudio Almeida Magalhães, Tau, pela solidariedade, exemplo de pai e marido de minha orientadora, professora geógrafa, educadora ambiental, Mestre em Educação pela UFMG que me permitiu conviver com a gruta do Baú, com o dinamarquês Peter Wilhelm Lund. Reforço à importância deles para a pós-graduação, que sem dúvida me

proporcionaram uma formação mais completa e complexa tal como deseja a UFMG. Agradeço aos diversos espaços públicos que tem possibilitado a convergência de idéias como a Comissão Organizadora Estadual de Minas Gerais e ao Coletivo Jovem de Minas Gerais da II Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, ao Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, nas pessoas de Rachel Trajber, Marcos Sorrentino, Fábio Deboni e Soraia Silva de Melo, Luena Garcia Bezerra de Melo, ao Fórum de ONGs de Minas Gerais, a Gerência de Projetos Institucionais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional-GPEDE, a Rede Interinstitucional de Ciências Ambientais – REDEINCA e tantos outros.

*Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino.
Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro.
Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando.
Ensino porque busco, porque indaguei,
porque indago e me indago.
Pesquisei para constatar, constatando:
intervenho, intervindo educo e me educo.
Pesquisei para conhecer o que ainda não conheço
e comunicar ou anunciar a novidade.*

Paulo Freire

*Pedagogia da Autonomia
Saberes necessários à prática educativa*

RESUMO

O presente trabalho monográfico teve como objetivo investigar, através da análise documental, as concepções contidas nas representações sociais de Educação Ambiental feitas pelos atores sociais, representantes de instituições públicas que participaram do CONFEA produzindo o Programa Estadual de EA, procurando identificar as possíveis relações entre o disposto pelos documentos de referencia internacional e nacional sobre os princípios norteadores da Educação Ambiental.

O conceito de representação social utilizado nesta dissertação se refere à modalidade particular do conhecimento, o saber do senso comum, constituído por um conjunto de informações, crenças, opiniões e atitudes partilhadas por um grupo a respeito de um dado objeto social (Moscovici, 1978).

Assim, procurou-se neste trabalho levantar elementos que nos permitissem analisar os contextos socio-históricos em que se situam as representações sociais da “questão socioambiental”, contida nos documentos elaborados pelos representantes de instituições públicas que participaram do CONFEA e que produziu o Programa Estadual de EA.

Neste sentido, uma questão, que se problematizou, principalmente, no que diz respeito à elaboração e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, no contexto da CONFEA, realizada de 2000 a 2005, foi a de quais concepções de EA estariam contidas nas representações sociais dos atores sociais que participam da elaboração dessas políticas? Seriam as políticas por eles propostas, baseadas numa perspectiva que contemple a dimensão objetiva e subjetiva dos sujeitos e grupos sociais para os quais estas políticas são voltadas? As representações sociais de Educação Ambiental desses atores sociais pautadas pela discussão mais ampla da Questão Socioambiental?

Para investigar tais questões, optou-se neste trabalho pela metodologia da análise documental, baseada no levantamento do conteúdo de quatro documentos principais, produzidos ao longo dos encontros da CONFEA, realizados em Minas Gerais no período de 2000 a 2005. Constatou-se que muitos desses documentos não apresentam uma única concepção de Educação Ambiental, mas hibridismos conceituais, considerando-se as categorias de análise contempladas.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONFEA - Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais

CIEIA – Comissão Estadual Interinstitucional de Educação Ambiental

CNE - Conselho Nacional de Educação

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente.

EA - Educação Ambiental

ECO-92 OU RIO - 2ª Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

FAO - Fundo Mundial para o Ambiente

FEAM- Fundação estadual do Meio Ambiente

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IGAM- Instituto de Gestão das Águas

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MMA - Ministério do Meio Ambiente

ONG's - Organizações não Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

PIEA - Programa Internacional de Educação Ambiental

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUE - Programa das Nações Unidas para o meio Ambiente

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
1.1. Objetivos da pesquisa	18
1.1.1. Objetivos gerais	18
1.1.2. Objetivos específicos	18
1.2. Justificativa	18
2. REVISÃO TEÓRICA	20
2.1. A questão socioambiental e as políticas públicas	20
2.2. A Educação Ambiental na emergência de políticas públicas socioambientais e educacionais	24
2.3. A teoria das representações sociais e o estudo das concepções de Educação Ambiental	37
3. METODOLOGIA	40
3.1. Delineando o tipo de pesquisa	40
3.1.1. Categorias de análise estabelecidas	42
3.2. Análise documental	45
3.2.1. Tipos de documentos utilizados na pesquisa	45
3.2.2. Identificação das concepções de educação ambiental das representações sociais de Educação Ambiental e análise comparativa das concepções	45
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
6. ANEXOS	58

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS ENTES SOCIAIS PARTICIPANTES ATUANTES DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MINAS GERAIS - COMFEA

1. INTRODUÇÃO

As últimas três décadas do século XX, foram marcadas por políticas educacionais que, entre outras ações, cuidaram das reformulações curriculares em muitos países do mundo e no Brasil. Nesse processo de reformulações, a inserção da Questão Socioambiental nos currículos dos diferentes níveis de ensino se fez através da abordagem de conteúdos e conceitos que disseminassem a compreensão dos problemas ambientais vividos pela sociedade contemporânea e pela necessidade de mudança e formação de novos hábitos, atitudes e valores na sociedade, objetivando a busca de soluções para esses problemas.

Neste contexto a Educação Ambiental (EA) se inscreve como parte do debate amplo da Questão Socioambiental, sendo esta a matriz que a originou, portanto, a Educação Ambiental é pautada pela Questão Socioambiental e essa resultou do alarme sobre o impacto das atividades antrópicas no ambiente, especialmente a partir das décadas que se seguem após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), que fez emergir, no fim da década de 1960, um dos mais importantes movimentos sociais das últimas décadas do século XX, promovendo significativas transformações nas ações da sociedade e na organização política, econômica, social e cultural. Foi chamada 'revolução ambiental' por alguns autores e por outros de 'consciência ecológica' (DELÁRE, 1993).

A 'conscientização da sociedade' sobre a Questão Socioambiental (DELÁRE, 1993), resulta da concretude real dos problemas ambientais¹; da poderosa pressão política, originadas nas reivindicações da sociedade civil organizada dentro do 'chamado movimento ecológico ou ambientalista sobre os Estados nacionais e organismos internacionais que emerge principalmente a partir da década de 1970; e do resultado de todo um inventário científico², - que vem sendo constantemente renovado. Portanto, a construção de uma 'consciência ambiental' pelos diversos

¹ Até o século XIX, para muitas sociedades a maior parte das calamidades que afligiam os homens, tinham uma origem natural, mas que a partir do século XX, pelo modelo urbano - industrial iniciado com a Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, coloca o homem civilizado com uma 'força geológica planetária', capaz de transformar e desencadear reações em cadeias susceptíveis de o destruir. Tratou-se de um corte definitivo na história da humanidade pois, desde então, é a própria sobrevivência da humanidade que tem estado em jogo.

² (...) os governos ocidentais delegaram às instituições científicas mundiais o cuidado de definir modos de vida compatíveis com os grandes equilíbrios planetários e impô-los a todos. Já em 1972, a Conferência de Estocolmo sobre o Meio ambiente, organizada pelas Nações Unidas, havia desembocado na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUE), a fim de encorajar uma coordenação internacional. Depois disso, múltiplas pesquisas foram iniciadas sob a responsabilidade de agências especializadas da ONU, com a UNESCO (por exemplo, o programa O Homem e a Biosfera), a FAO, o OMS e o OMM. Enfim, uniões científicas mundiais elaboraram recentemente dois programas de estudo da mudança do meio ambiente planetário (Global Change), dando ênfase, um, às ciências naturais e biológicas, o outro, às ciências sociais. Desde de 1985 vem acontecendo um grande número de reuniões e conferências mundiais, protocolos foram assinados e não se passa mais de uma semana sem que seja anunciada uma nova iniciativa relacionada à proteção do meio ambiente. Trata-se, como escreveu Guy Béney, de reforçar em dez anos de modo decisivo a pesquisa em ciências da Terra e da vida: aperfeiçoando modelos de simulação do meio ambiente global, instalando sistemas de vigilância contínua (rede de satélites em órbita polar ou geoestacionária...) que integrarão um observatório internacional. Um verdadeiro controle planetário estabelecido com vistas a gerir a Terra. (ALPHADÉRY et al (1992; pp. 28 e 29).

atores sociais, foi resultado não apenas da gravidade que assumiu a Questão Socioambiental para esses, mas se deu em função de interesses que envolvem, da organização dos discursos, dos argumentos e das pressões que são construídos para inseri-la na pauta política. Tudo isto, acabou resultando em várias conferências mundiais sobre a Questão Socioambiental e no desenvolvimento e formalização do hoje-chamamos de educação ambiental.

Assim, a emergência da Questão Socioambiental na sociedade contemporânea promoveu transformações tecnológicas, educacionais e sociais, bem como reflexões advindas do campo filosófico sobre as relações entre sociedade e a natureza, e ainda, manifestações culturais e artísticas sobre as transformações ocorridas no ambiente sócio-ambiental. Tudo isto, provocou rupturas nas formas de pensar, agir e se expressar, seja no campo das ciências e da filosofia seja no campo da cultura e da arte, promovendo o surgimento de novos paradigmas.

Neste contexto, várias políticas públicas, emergem no cenário internacional da década de 1970, especialmente as voltadas para a implementação e o desenvolvimento da Educação Ambiental formal, informal e não formal, levando a uma escolarização da Questão Socioambiental, por órgãos governamentais, através da promoção do debate, da reflexão e do desenvolvimento de ações que objetivavam a mobilização social no âmbito da sociedade para a resolução dos problemas ambientais vividos no cotidiano.

No campo das ciências sociais a Questão Socioambiental é colocada em pauta no sentido de repensar sua abordagem dentro de uma perspectiva da complexidade, considerando que os problemas ambientais cotidianos, devam ser abordados a partir da realidade objetiva e subjetiva dos sujeitos, portanto, dos seus contextos sócio-ambientais, onde exercitam suas práticas sociais, sejam elas organizadas ou não, sejam individuais ou coletivas. Todavia, é interessante considerar que essa compreensão do “ambiente” como “bem comum” e, portanto, espaço de ação política, passa pelo entendimento de que “o ambiente não é ecologia, mas a complexidade do mundo”. (LEFF, 2001, p.17).

Assim, a partir da década de 1980, um novo paradigma de desenvolvimento é preconizado pelo que se denominou de socioambientalismo que tem como princípio a idéia de que se deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático, com ampla participação social na gestão ambiental³. Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (1999), trata-se de um novo paradigma de desenvolvimento, eco-socialista, que se contrapõe ao paradigma capital-expansionista.

Santos (1999), descreve as características do paradigma capital-expansionista, em que o desenvolvimento social é medido essencialmente pelo crescimento econômico, assentado na

³ GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento, In: DINIZ, Nilo; SILVA, Marina e VIANA, Gilney (Orgs.). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2001. p. 43.

industrialização e no desenvolvimento tecnológico virtualmente infinitos, e na descontinuidade total entre a natureza e a sociedade. Já o paradigma emergente, o paradigma eco-socialista, é descrito por Boaventura com as seguintes características: o desenvolvimento social é aferido pelo modo como são satisfeitas as necessidades humanas fundamentais e é tanto maior, em nível global, quanto mais diverso e menos desigual. O paradigma eco-socialista decorre, portanto, de um diálogo intercultural amplo e se baseia no pressuposto de que todas as culturas têm um valor de dignidade humana, o que permite uma hermenêutica multicultural e transvalorativa, além de uma clara vinculação entre a Questão Socioambiental e justiça social

No contexto brasileiro, o socioambientalismo – tal como o reconhecemos e identificamos atualmente – nasceu na segunda metade dos anos 80, a partir de articulações políticas entre os movimentos sociais e o movimento ambientalista. O surgimento do socioambientalismo pode ser identificado com o processo histórico de redemocratização do país, iniciado com o fim do regime militar, em 1984, e consolidado com a promulgação da nova Constituição, em 1988, e a realização de eleições presidenciais diretas, em 1989. Fortaleceu-se – como o ambientalismo em geral – nos anos 90, principalmente depois da realização da ECO-92, quando os conceitos socioambientais passaram, claramente, a influenciar a edição de normas legais.

A consolidação democrática no país passou a dar à sociedade civil um amplo espaço de mobilização e articulação, que resultou em alianças políticas estratégicas entre o movimento social e ambientalista. Na Amazônia brasileira, a articulação entre povos indígenas e populações tradicionais, com o apoio de aliados nacionais e internacionais, levou ao surgimento da “Aliança dos Povos da Floresta”: um dos marcos do socioambientalismo.

A “Aliança dos Povos da Floresta” defendia o modo de vida das populações tradicionais amazônicas, cuja continuidade dependia da conservação da floresta, e estava ameaçada pelo desmatamento e a exploração predatória de seus recursos naturais, impulsionada principalmente pela abertura de grandes rodovias (Belém-Brasília, Transamazônica, Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco, Cuiabá-Santarém) e pela abertura de pastagens destinadas às grandes fazendas de agropecuária, e a conseqüente migração de milhares de colonos e agricultores para a região amazônica.

O modelo predatório de exploração de recursos naturais colocava em risco a sobrevivência física e cultural das populações tradicionais da Amazônia – principalmente índios e seringueiros, liderados por Chico Mendes, seringueiro e militante sindical, criador do Conselho Nacional dos Seringueiros. Outra liderança socioambiental que emergiu da luta pela criação das reservas extrativistas foi a hoje ministra do Meio Ambiente Marina Silva. Nasceu, então, uma aliança entre os povos da floresta – índios, seringueiros, castanheiros e outras populações tradicionais, que têm o seu modo de vida tradicional ameaçado pela ocupação desordenada e predatória da Amazônia – e os

ambientalistas, que passaram a apoiar a luta política e social dos povos tradicionais, que vivem principalmente do extrativismo de baixo impacto ambiental. O extrativismo foi “redescoberto como uma atividade não predatória, uma possível via de valorização econômica da Amazônia”, e passou a ser exaltado como alternativa ao impacto ambiental devastador provocado pelos projetos desenvolvimentistas.

Almeida⁴ relata que, se, por um lado, as organizações internacionais passaram a desenvolver o conceito de desenvolvimento sustentável, os seringueiros emergiram como atores políticos nacionais. “Os seringueiros saíam de debaixo da folha da árvore”, como disse, em 1985, o primeiro presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros, Jaime da Silva Araújo, em audiência pública com a Sra. Gro Brundtland⁵. E o faziam reivindicando a criação das reservas extrativistas, para que pudessem continuar a coletar a seringa, colher a castanha, pescar, caçar e utilizar os mil recursos da floresta, de suas águas e de seu solo, segundo o relato de Mauro de Almeida.

Em relação a Educação Ambiental, as abordagens do socioambientalismo, irá ampliar seus significados e usos, enfatizando a necessidade de haver uma maior articulação entre as dimensões social e ambiental e apontando para a impossibilidade de separação na abordagem entre ambas através da EA. Não há social sem ambiental, nem ambiental sem social, ambos se completam e se interagem mutuamente, constituindo-se o meio em que se vive ou as coisas; pode ser o espaço onde se vive ou ainda o conjunto de condições materiais, sociais, culturais, psicológicas e morais, que envolve uma ou mais pessoas e, também, ter o sentido de conjunto das particularidades de um meio social, natural ou histórico em que se situa uma ação.

Assim, o socioambientalismo ao se abordado pela Educação Ambiental, pode ser caracterizado como uma temática emergente, que procura romper com os paradigmas tradicionais, através do estabelecimento de uma nova abordagem do real, em que são considerados tanto os conhecimentos advindos do senso comum como do conhecimento científico, e que apresenta um panorama de experiências em que se pode constatar a diversidade de concepções que orientam a sua prática, caracterizando a EA como um conceito polissêmico, sendo portanto, necessário refletir, entre outras questões, sobre como as Questões socioambientais pautam a EA para o exercício pedagógico das ações educativas que se queira empreender junto a grupos ou segmentos sociais, quando se aborda o Ambiente pela Educação. Isto exige refletir sobre as concepções de EA que orientam os processos de elaboração e implementação das políticas públicas voltadas para a sua regulamentação.

⁴ ALMEIDA, Mauro. Apresentação ao livro *A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia central*, organizado por Laure Emperaire. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

⁵ Membro da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” (WCED - World Commission on Environment and Development) que em 1987, apresentou ao mundo o relatório que carrega seu nome “Relatório Brundtland” sobre o tema desenvolvimento, cuja conclusão foi expressa, no alentado e substancioso relatório “Nosso Futuro Comum

Neste sentido, um aspecto a ser destacado diz respeito às representações sociais⁶ que os atores sociais envolvidos na elaboração das políticas públicas de implementação da Educação Ambiental, fazem da mesma, considerando às possíveis articulações das concepções, que esses atores detêm, ao relacionarem Questão Socioambiental a EA, procurando compreender os aspectos objetivos e subjetivos contidos nas representações dos mesmos, especialmente, ao conjugarem a cidadania e a educação ambiental, considerando-se que a formulação de qualquer política pública deva emergir de ações tomadas através de decisões democráticas e que a definição de uma política ambiental muitas vezes amparar-se na busca de alternativa para os problemas ambientais, elaboradas a partir do referencial da realidade circundante e do agir de sujeitos sociais que elaboram as políticas públicas, sendo esses ao mesmo tempo autores e construtores de seu momento histórico.

No entanto, muitas vezes as soluções propostas ultrapassam a boa vontade e o conhecimento dos sujeitos sociais, pois nem tudo depende da tomada de consciência. Existe, ocasionalmente, uma distância entre informação, percepção, conhecimento e tomada de decisão na prática política que conseqüente criam rupturas nas abordagens e nos aspectos ideológicos a respeito da Educação Ambiental, para as quais não existe consenso quanto aos rumos a seguir, principalmente, quando, entende-se a cidadania como o estabelecimento de um laço político entre o indivíduo e a organização do poder.

A democracia pós década de 1990 por alguns autores como TSEBELIS⁷ pode ser comparada a um jogo em múltiplas arenas. Nas democracias atuais, a ciência das regras do jogo, a igualdade política e a soberania da maioria são princípios comuns e basilares na grande maioria dos 193 países da Terra.

Há diferentes formas em que as ações democráticas nestes países se tornam decisões que iram comprometer o destino da coletividade. Para SARTORI (1994)⁸, existem diferentes naturezas nas decisões políticas, que pode ser de maneira sintética e distinta classificadas em quatro tipos de decisões:

- a. Individual
- b. Grupal
- c. Coletiva

⁶ O conceito de representação social aqui utilizado é o mesmo sugerido por Moscovici (1978), ou seja, se refere a modalidade particular de conhecimento, "o saber do senso comum, construído por um conjunto de informações, crenças, opiniões e atitudes partilhadas por um grupo a respeito de um dado objeto social" (Doise, 1985:p.1). Esse conhecimento, gerado coletivamente no contexto das interações sociais cotidianas, tem por função a orientação de condutas e comunicações sociais relativas ao objeto, contribuindo para a formação de "universos consensuais" no âmbito dos grupos e servindo as suas necessidades, valores e interesses. Diz-se que esse conhecimento é gerado coletivamente porque, embora o sujeito desempenhe um papel ativo em sua construção, ele toma por base crenças, modelos de pensamento, valores e elementos simbólicos que circulam, através da conversação, no campo social em que está inserido. O fato de que esse conhecimento ser compartilhado concorre para forjar e consolidar a identidade grupal e o sentimento de pertencimento. Nesta perspectiva, a representação social é definida, de um lado por um conteúdo (informações, imagens, opiniões, atitudes) relacionado a um objeto: mas, por outro lado, ela é a representação de um sujeito (indivíduo, grupo, classe) em relação com outros sujeitos, sendo, portanto, influenciada pela oposição socioeconômica e cultural que ele ocupa na sociedade. Moscovici (1978) apud Pernambuco (1997), sugere também que "uma representação social é o senso comum que se tem sobre um determinado tema, onde se incluem também os preconceitos, ideologias e características específicas das atividades cotidianas (sociais e profissionais) das pessoas" (p.45).

⁷ TSEBELIS, Jogos Ocultos. Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada

⁸ SARTORI, Giovanni. (1994). A Teoria da democracia Revisitada – O debate contemporâneo.

d. Coletivizada.

Neste trabalho monográfico, o foco da discussão estará centrado na decisão coletivizada que segundo SARTORI (1994), é constituída de decisões que se aplicam e são impostas a uma coletividade independentemente de serem tomadas por uma pessoa, por algumas ou pela maioria, portanto, essas decisões hodiernamente são tomadas por coletivos ou indivíduos.

Na realidade brasileira, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que se estabeleceu abertura de canais para participação efetiva na vida social, através do cidadão ou da coletividade, reforçando-se os canais de diálogo ante a convicção de que os cidadãos, com amplos conhecimentos de sua realidade e com acesso à informação, têm melhores condições de atuar sobre a sociedade, de articular mais eficazmente desejos e idéias e de tomar parte ativa nas decisões que lhe interessam diretamente, considerando-se que o princípio democrático é aquele que assegura aos cidadãos o direito pleno de participar na elaboração de políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas a implementação da Educação Ambiental formal no contexto dos diferentes níveis de ensino.

Assim, é a partir da Constituição de 1988, que emerge nos espaços institucionais de democratização ativa, ações tanto da sociedade civil como dos órgãos governamentais, através de demandas colocadas pela sociedade e pelos compromissos assumidos pelo governo brasileiro nas conferências internacionais⁹, em que foi signatário dos acordos estabelecidos, especialmente, no campo das políticas públicas voltadas para a implementação da Educação Ambiental, que nesta Constituição, regulamenta no Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, artigo 225 em seu inciso VI e incumbe ao Estado Federativo e seus entes por competência supletiva e complementar a promoção da EA em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Com alguns ajustes a Constituição Republicana de 1988 recebeu a Lei sob número 6.938, de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Nesta Lei, na organização institucional da Política Nacional do Meio Ambiente também a Educação Ambiental é instituída como princípio de toda uma Política institucional que percorre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no inciso X do artigo 2:

Art.2 – A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições

⁹ “1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano”, por ter acontecido em Estocolmo, capital da Suécia, ganhou o apelido: “Conferência de Estocolmo”, realizada em 1972; Seminário Internacional sobre Educação Ambiental”, realizada em Belgrado (ex-Iugoslávia, atual Sérvia), ocorrida em 1970, que aprovou a ‘Carta de Belgrado’; “Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental”, realizada em Tbilisi na Geórgia (ex-URSS), em 1977; Em 1983, a Assembléia Geral da ONU criou a “Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” (WCED - World Commission on Environment and Development) que irá em 1987, apresentar ao mundo um relatório (denominado “Relatório Brundland”) sobre o tema desenvolvimento, cuja conclusão foi expressa, no alentado e substancial relatório “Nosso Futuro Comum”, A “Convenção de Viena”, realizada em 1985; “Conferência Mundial sobre Educação para Todos”, promovida pela Unesco e realizada Jontien, Tailândia, em 1990 que irá aprovar a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem”; “2ª Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92 ou RIO, realizada em 1992, na cidade do Rio de Janeiro; Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, realizada em Thessaloniki, na Grécia em 1997.

ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

X- educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacita-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Nesta lei institucionalmente é criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Para que todo esse aparato legislativo surgisse diversas negociações, foram feitas no processo legislativo de diversos espaços públicos, a promoções de ações como fóruns, encontros, debates e seminários.

No Estado de Minas Gerais, sua Constituição de 1989 também dispõem em vários momentos da proteção ao meio Ambiente¹⁰. A Educação Ambiental como competência Estadual é disposta no Título IV – Da Sociedade, Capítulo I – Da ordem Social, Seção VI - Do Meio Ambiente¹¹, especificamente Educação Ambiental no Art. 214 em seu inciso I.

O programa Estadual surgiu devido a todas essas institucionalizações legais e operacionais. Cabe salientar que uma lei federal para a Educação Ambiental foi estruturada no Parlamento através da “Política Nacional de Educação Ambiental”, Lei sob número 9796 de 27 de abril de 1999 que dispõem no Capítulo III - Da execução da Política Nacional de Educação Ambiental no artigo 16 a definição de diretrizes, normas e critérios pelos Estados, Distrito Federal e os Municípios, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional¹² e, visando estabelecer um programa Estadual de Educação Ambiental, haja vista, a existência de um Plano Decenal de Educação Federal e Estadual e um Plano Nacional de Educação¹³. Estas políticas possuem como espaço federal de articulação o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Conselho Nacional de Educação CNE.

Na regulamentação da Lei 9796 de 27 de abril de 1999, o Poder Executivo Federal emitiu um Decreto sob número 4.281 de 25 de junho de 2002 que manteve a previsão de construção de ações e programas de Educação Ambiental integrados para o cumprimento do estabelecido pelo Decreto regulamentador, como o corrido no Estado de Minas Gerais desde 2000, com a criação de espaços públicos de discussões, cujas decisões foram coletivizadas e denominadas institucionalmente de Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais(CONFEA)¹⁴

¹⁰ Constituição do Estado de Minas Gerais, Título I – Disposições Preliminares, Art.2º, Título III – Do Estado, Capítulo I – Da organização do Estado, Seção III competências. Art.10, inciso V, e Art. 11, Inciso VI e VII.

¹¹ Art. 214 ao 217.

¹² Lei sob número 9394 de 26 de dezembro de 1996.

¹³ Lei sob número 10.021 de 01 de janeiro de 2001.

¹⁴ A CONFEA desde sua criação pretende reunir toda a história política socioambiental na área de Educação Ambiental. Por uma opção política Estadual foi criado oficialmente pelo Decreto sob número 41.055 de 18 de maio de 2000 a Comissão Coordenadora ou CONFEA, como é conhecida, sendo constituída por instituições que representam os mais variados setores da sociedade e, entre as suas competências, está a de promover a Educação Ambiental no Estado. A assinatura do Convênio para instalação do Pólo Estadual de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Ministério do Meio Ambiente – MMA, em julho de 2002, que tem o objetivo de instrumentalizar a Comissão com equipamentos e informações, facilitando essa promoção. A Comissão Coordenadora é ligada diretamente à SEMAD, integrando sua estrutura. Cabe ao Sistema Estadual de Meio Ambiente, através do núcleo de educação Ambiental dos órgãos que compõe o Sistema (SEMAD, FEAM, IEF, IGAM).

Na busca de uma maior compreensão dos contextos históricos em que se desenvolvem os processos de elaboração e implementação das políticas públicas de Educação Ambiental no contexto Internacional e nacional, especialmente no Estado de Minas Gerais, serão feitos neste trabalho monográfico um levantamento bibliográfico em trabalhos de pesquisa sobre os referenciais que fundamentam as representações sociais dos atores sociais sobre EA que participaram no Estado, desde 2000 dos espaços públicos de discussões.

A gravidade da problemática ambiental deu origem a um número significativo de pesquisas sobre os vários aspectos que envolvem a Questão Socioambiental, especialmente sobre a inserção do tema na escola, através da EA (SORENTINO, 1993; SANZOLO & MANZOCHI, 1995; CARVALHO, 1990). Essas pesquisas, realizadas em diversas cidades do Brasil, apresentam em si um alto grau de consistência no que se refere a incorporação da temática ambiental no espaço escolar (SANZOLO & MANZOCHI, 1995:P.174). As pesquisas indicam ainda que, a uma necessidade urgente de repensar os modelos, dimensões e estratégias dados ao campo da Educação Ambiental (EA) brasileira, onde até pouco tempo pairava uma certa confusão sobre sua base conceitual (PEDRINI, 1997), sobre os rumos dado pelos processos de elaboração e implementação das políticas públicas em EA, das dimensões e desafios da EA, e dos seus limites e possibilidades para transformação da nossa sociedade e de nossa cultura.

Esse rumo vem sendo corrigido com trabalhos recentes de coletâneas na área como as de NOAL & REIGOTA (1998), SANTOS & SATO (2001), RUSCHEINSKY (2002) e PEDRINI (2002), dentre outros, e de boas traduções (LEFF, 2001). Além disso, a base epistemológica da EA vem se consolidando ancorada em aspectos de teorias como da elaboração de conceitos e dos mapas conceituais (AUSUBEL, 1968); da construção do conhecimento e da cooperação (PIAGET, 1997, VYGOTSKY, 1989).

Além dessas, as das representações sociais (MOSCOVICI, 1978), utilizadas como base em uma série de pesquisas sobre EA e percepção ambiental (MAROTI, 1997, SANTOS et al. 2000), e de representações de meio ambiente e EA (REIGOTA, 1995; SAUVÉ et al, 2000; SATO, 2002). As mesmas apontam que cada indivíduo e grupo social que interage com os ambientes naturais, têm uma visão diferenciada do significado do termo "meio ambiente", e também como percebem a problemática ambiental. Estas representações influem e determinam as práticas sociais e também dos docentes, em relação à EA e às questões ambientais das áreas em que vivem.

Um outro trabalho significativo, foi o realizado por TRAJBER, R. e MANZOCHI, L. H. - coordenação (1986). "*Avaliando a Educação Ambiental no Brasil*"¹⁵ são apresentados, ao avaliar os materiais impressos sobre educação ambiental.

¹⁵ TRAJBER, R. e MANZOCHI, L. H. - coordenação (1986). *Avaliando a educação ambiental no Brasil*. Materiais impressos, São Paulo: Editora Gaia LTDA.

Para aquilo que já era consagrado como Educação Ambiental, alguns educadores resolveram renomear novos termos definidores para a prática educativa relativa ao meio ambiente e fala-se agora, na década de 90, além da Educação Ambiental em Educação para o Desenvolvimento Sustentável (NEAL, 1995 e GAUDIANO, 1997), Educação para a Gestão Ambiental (QUINTAS e GUALDA, 1995), Ecopedagogia (GADOTTI, 1997), Educação para a Cidadania (JACOBI, 1997) e Educação para um Futuro Sustentável (ELOISA T. SOLÍS E GUSTAVO W. CHAUX, 1999).

Para iniciar a análise das representações sociais sobre Educação Ambiental encontradas nos documentos regulamentadores das políticas públicas elaboradas e implementadas no estado de Minas Gerais, a partir de 2000 e as contidas nas concepções de EA dos atores que participaram da CONFEA, será necessário um exame das especificidades e das características históricas da emergência da Questão Socioambiental, nas últimas três décadas do século XX até a atualidade, considerando as pesquisas citadas anteriormente que tratam de identificar e analisar o movimento ambientalista desde as proposições dos Protecionistas, dos Preservacionistas, dos Conservacionistas até Política Nacional de Educação Ambiental. Como os próprios pesquisadores evidenciaram em seus estudos, observa-se no contexto brasileiro, que estas concepções constituem os enfoques mais diversos do ambientalismo, ainda hoje presentes nas abordagens da temática ambiental e, especialmente, na EA. Então, a partir destas concepções, as mais determinantes para os diversos enfoques ainda hoje dados às abordagens da Questão Socioambiental e de uma perspectiva política e pedagógica, buscar-se-á neste trabalho monográfico tecer considerações a respeito das iniciativas mais correntes na abordagem da temática ambiental pela educação.

Neste sentido, uma questão, que se coloca, principalmente, no que diz respeito à elaboração e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental, que concepções de EA estão contidas nas representações sociais dos atores sociais que participam da elaboração dessas políticas? Seriam as políticas por eles propostas, baseadas numa perspectiva que contemple a dimensão objetiva e subjetiva dos sujeitos e grupos sociais para os quais estas políticas são voltadas? As representações sociais de Educação Ambiental desses atores sociais pautadas pela discussão mais ampla da Questão Socioambiental?

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa monográfica tem como objetivo geral investigar, através da análise documental, as concepções contidas nas representações sociais de Educação Ambiental feitas pelos atores sociais, representantes de instituições públicas que participaram do CONFEA produzindo o Programa Estadual de EA, no período de 2000 a 2005, procurando identificar as possíveis relações entre o disposto pelos documentos de referência internacional e nacional sobre os princípios norteadores da Educação Ambiental.

1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as concepções de EA nas representações sociais contidas nos documentos oficiais da CONFEA, através de levantamento descritivo do conteúdo;
- Estabelecer categorias de análise que permitam analisar o conteúdo e as concepções de EA dos atores sociais que participaram do CONFEA no período de 2000-2005.
- Levantar bibliografia de referência sobre os temas representação social, políticas públicas de Educação Ambiental em Minas Gerais.

1.2. JUSTIFICATIVA

A importância da presente pesquisa qualitativa do tipo exploratória se deve ao fato de que não há nenhum trabalho sistematizado sobre as representações sociais das políticas públicas de regulamentação da Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, considerando-se o período aqui abordado, ou seja, 2000 a 2005 e de suas possíveis relações com a dimensão objetiva e subjetiva dos sujeitos e grupos sociais para os quais estas políticas são voltadas, considerando-se a necessidade de haver uma maior aproximação entre informação, percepção, conhecimento e tomada de decisão na prática política nas abordagens e nos aspectos ideológicos a respeito da Educação Ambiental, principalmente, quando, entende-se a cidadania como o estabelecimento de um laço político entre o indivíduo e a organização do poder.

Pela necessidade de repensar como vem sendo a construção e estabelecimento das políticas públicas de Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais no que diz respeito as possíveis consequências no desenvolvimento de habilidades e competências para a compreensão da Questão Socioambiental e da inserção da mesma no contexto escolar de maneira a promover no processo de

ensino-aprendizagem a sensibilização e conscientização da sociedade para o enfrentamento dos desafios que as questões ambientais atuais da sociedade contemporânea coloca para os cidadãos.

A realização deste trabalho monográfico poderá contribuir para se preencher lacunas ainda existentes no campo de estudo sobre as representações sociais, contidas nas concepções de Educação Ambiental, bem como para ampliar minhas reflexões sobre a importância desta na formação de cidadãos atuantes e participantes na construção das realidades socioambientais pautadas pela democracia e a sustentabilidade.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1. A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao acreditar que as políticas públicas surgem de negociações, propostas de diversos segmentos sociais e frutos de representações sociais dos entes da governabilidade socioambiental, nesta pesquisa monográfica quando usamos o termo ‘temática socioambiental’, entendemos que essa expressão é polissêmica em seus significados, sejam eles de natureza objetiva ou subjetiva, sendo contemporaneamente apropriado pelas diversas disciplinas científicas (por exemplo na: sociologia, biologia, geografia, economia, engenharias); pelos movimentos sociais (movimento socioambientalista ou ecológico); pelas políticas públicas e pela iniciativa privada (por exemplo: gestão ambiental da empresa, ações de apoio financeiro, tecnológico e legal ao governo e as Ongs); pelo sendo comum.

Portanto, não é uma tarefa fácil, para quem não quer incorrer em reducionismos, buscar uma definição que contemple a complexidade que a expressão ‘temática socioambiental’ carrega é um desafio, não só pelas diferentes abordagens dadas a essa temática pelos objetos de estudo e a metodologias que cada disciplina científica possui, bem como pelos diferentes interesses, concepções e relacionamentos que cada sociedade estabelece com a Questão Socioambiental. Assim, optou-se por selecionar fatos e fenômenos que permitam discutir e analisar o contexto epistemológico em que essa questão emerge no cenário internacional e nacional, especialmente a partir do contexto do Estado de Minas Gerais.

O próprio termo ‘temática’ pode suscitar uma série de noções ou idéias, por exemplo, o termo pode significar: uma área de indagação humana; pode ser um assunto, uma matéria a ser examinada ou discutida, ou ainda um tema ou tese sobre qualquer assunto científico; pode significar um objeto ou assunto; pode se referir a algo polêmico referente a uma ação ou ainda, significar uma dissidência ou mesmo perturbação nas relações sociais.

Assim quando, aborda-se a Questão socioambiental, alguns aspectos devem ser ressaltados. O primeiro deles, refere-se ao contexto histórico em que o socioambientalismo aparece na realidade brasileira. Pode-se afirmar que no Brasil o socioambientalismo foi construído a partir da idéia de que as políticas públicas ambientais devem incluir e envolver as comunidades locais, detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental. Mais do que isso, desenvolveu-se a partir da concepção de que, em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, um novo paradigma de desenvolvimento deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento

preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental.

O socioambientalismo nasceu, portanto, baseado no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais.

Segundo Cunha & Almeida (2001) destacam que:

Até os anos oitenta, pobreza, explosão demográfica e degradação de recursos naturais eram vistos como parte de uma mesma síndrome típica de países atrasados. Atribuía-se à pobreza, nesse conjunto, um papel causal especial: a superpopulação gerava a erosão da terra e a degradação da água, num efeito malthusiano em escala global. A prática corrente consistia então em ignorar qualquer papel ativo ou positivo das populações pobres, quer nas políticas de conservação, quer nas políticas de desenvolvimento. Um novo paradigma ganhou corpo nos anos oitenta. Esse paradigma associava “povos tradicionais e indígenas”, “ambiente e recursos naturais” e “desenvolvimento”, agora de uma maneira positiva. Em vez de “pobres” genéricos, os povos tradicionais e indígenas passaram a surgir no discurso público como partes legitimamente interessadas nas políticas de desenvolvimento e de conservação; como atores coletivos e individuais dotados de conhecimentos importantes sobre o ambiente natural e sobre meios de utilizá-lo, bem como detentores de instituições que em muitos casos haviam funcionado bem no passado. Esse paradigma ganhou rápida aceitação em organismos internacionais como as Nações Unidas, bancos multilaterais e organizações não-governamentais de conservação, e após a conferência da Rio 92 tornou-se parte integrante de programas como o Plano Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais.

Um outro aspecto a ser discutido, diz respeito aos movimentos sociais e aos entes que iram dar corpo ao que estamos chamando de socioambientalismo, especialmente dentro da realidade brasileira. Considerado como uma das abordagens dadas pelo movimento social, denominado por alguns autores de ambientalista ou ecológico, o socioambientalismo, no Brasil, é caracterizado pelo fortalecimento da articulação entre o movimento social dos seringueiros e o movimento ambientalista e a ampla repercussão nacional e internacional da morte de Chico Mendes, seu principal líder, em 22/12/88, levaram à criação, em 1990, das primeiras reservas extrativistas e da criação de uma série de iniciativas no campo das políticas educacionais de Educação Ambiental e que, dentro outras coisas, procuravam regulamentar e implementar de maneira formal, dentro dos diferentes níveis de ensino da escolaridade brasileira, informal e não-mal para os diversos segmentos da sociedade a EA.

É interessante notar que os conceitos socioambientais foram também incorporados por outras áreas, desde o final dos anos 90, que vem discutindo formas de introduzir, em programas e políticas educacionais, caracterizadas por um hibridismo de abordagens seja em relação as diferentes concepções de socioambientalismo seja em relação a Educação Ambiental dadas pelos entes sociais que participam na elaboração de políticas públicas que passou a representar uma alternativa ao conservacionismo/preservacionismo ou movimento ambientalista tradicional, mais distante dos movimentos sociais e das lutas políticas por justiça social, e cético quanto à possibilidade de envolvimento democrático e equitativo na elaboração dessas políticas. Para uma parte do

movimento ambientalista tradicional/preservacionista, tendeu a se inspirar e a seguir modelos de preservação ambiental importados de países do primeiro mundo, onde as populações urbanas procuram, principalmente em parques, desenvolver atividades de recreação em contato com a natureza, mantendo intactas as áreas protegidas. Longe das pressões sociais típicas de países em desenvolvimento, com populações pobres e excluídas, o modelo preservacionista tradicional funciona bem nos países desenvolvidos, do norte, mas não se sustenta politicamente aqui.

Fazendo um balanço das tendências e perspectivas do movimento ambientalista brasileiro, uma pesquisa nacional intitulada “O que o Brasileiro Pensa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”, realizada em 1992, 1997 e 2002 e coordenada por Samyra Crespo, do Programa de Meio Ambiente e Desenvolvimento do ISER – Instituto de Estudos da Religião, ONG carioca, aponta, entre as mudanças significativas ocorridas na área ambiental nos últimos dez anos, justamente a emergência do socioambientalismo.

O ambientalismo nos anos 80 teria adotado uma dinâmica bissetorial, centrada nos setores governamental e não-governamental. Segundo, Viola (1997):

(...) o ambientalismo estava confinado, de um lado, a pequenos grupos da sociedade civil, e, de outro, a reduzidos nichos de pessoas que, dentro da estrutura do Estado federal e de alguns estaduais, acreditavam que era necessário proteger o ambiente. Foi um ambientalismo muito restrito, confinado organizacionalmente e de características bissetoriais: arrematava pequenos setores da sociedade civil e do Estado. (pág.29)

Já durante a segunda metade da década de 80 e nos anos 90, o ambientalismo se tornou “multissetorializado”. Para Eduardo Viola¹⁶:

(...) o ambientalismo começou a penetrar outras áreas e dinâmicas organizacionais, ultrapassou as fronteiras das agências ambientais estatais e das associações e movimentos ambientalistas e passou a impregnar outros movimentos sociais e organizações não-governamentais, universidades, a mídia, agências governamentais não especificamente ambientais e empresas. (pág.32)

Entre as mudanças na área ambiental apontadas pela pesquisa coordenada por Samyra Crespo¹⁷, referida acima, estão a difusão da consciência ambiental em todas as camadas da população brasileira, o bem-sucedido processo de institucionalização da área ambiental no país, que, em menos de dez anos, criou um Ministério do Meio Ambiente, transformou o Ibama em agência executora e reestruturou o Conselho Nacional de Meio Ambiente, ampliando a participação da sociedade civil. Outra mudança significativa apontada pela referida pesquisa, entretanto, entre o ambientalismo de hoje e aquele de dez anos atrás, foi justamente a emergência do socioambientalismo. Segundo Samyra Crespo, as lideranças ambientais apontam que:

O ambientalismo brasileiro mudou: está “menos verde”, mais “perto do povo”, e mais preocupado com as questões sociais, pois “não há preservação possível em meio à pobreza e

¹⁶ FERREIRA, Lúcia da Costa; LEIS, Hector Ricardo e VIOLA, Eduardo. *Confronto e legitimação. Ambientalismo no Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Instituto Socioambiental e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. São Paulo, 1997, p. 27-38.

¹⁷ CRESPO, Samyra. *A vez do socioambientalismo*. *Jornal O Globo*, de 16/12/2002.

ao subdesenvolvimento”. Esse ambientalismo não existia em 1992, era apenas emergente em 1997 e surge agora em sua plenitude. Seus representantes o chamam de socioambientalismo. O que significa? Nas entrevistas, nossas lideranças dão cor e carne a essa descrição: “Quer dizer que o ambientalismo se aliou ao movimento social e que o movimento social está se ambientalizando.

E complementam: significa que indígenas, caboclos, pescadores, quebradeiras de coco, colonos assentados, extrativistas, enfim, uma nova e heterogênea tribo chegou à era da modernização ecológica. Chegou e já é capaz de ditar a pauta. Sim, porque a nossa senadora [Marina Silva], que se torna ministra, festejada pelas ONGs e legitimada por carreira brilhante no Parlamento, surge na pesquisa como a grande referência do socioambientalismo no Brasil.

Analisando os conceitos que marcaram os dez últimos anos de ambientalismo (1992-2002), Samyra Crespo aponta que além do conceitos “matriciais” de desenvolvimento sustentável e de stakeholders (atores sociais relevantes), surgiu neste período o conceito de “socioambientalismo”, fazendo a seguinte descrição:

Assim como a Agenda 21 operou conceitualmente a junção entre o social e ambiental, no nível das agendas, o socioambientalismo surgiu como uma maneira de referir-se à identidade dos movimentos, programas e ações que passaram a assumir essa idéia – a de que o desenvolvimento sustentável só o é efetivamente, quando a dimensão social é contemplada tanto quanto a dimensão ambiental. O “socioambientalismo” tornou-se, na segunda metade dos anos 90, a maneira preferencial de se expressar sobre este “modo Agenda 21 de ser” do ambientalismo brasileiro.

O socioambientalismo – desenvolvido a partir da segunda metade dos anos 80 e consolidado nos anos 90, principalmente após a ECO-92 – foi consolidando os seus conceitos e paradigmas, incorporados cada vez mais ao discurso e à prática política e jurídica. Foge, entretanto, aos objetivos deste trabalho, analisar as inúmeras vertentes e perspectivas geradas pelas parcerias entre movimentos sociais e ambientalistas, a incorporação do componente ambiental às lutas sociais e políticas ou mesmo a influência ideológica da “esquerda” no socioambientalismo.

Faremos aqui a análise das influências sobre as políticas públicas de Educação Ambiental em Minas Gerais, a partir do CONFEA de um conceito ou paradigma de socioambientalismo que possa estar presente nas representações sociais de EA dos atores sociais que atuaram na formulação de políticas públicas educacionais, e com uma interpretação sistêmica e integrada da proteção jurídico-constitucional conferida à diversidade EA e ao socioambientalismo, possivelmente foram influenciadas pelas diversas abordagens dadas a EA.

2.2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS E EDUCACIONAIS

Em se tratando da emergência da Educação Ambiental enquanto política pública no contexto socioambiental, interessa a essa pesquisa neste momento, identificar os contextos históricos do processo da conscientização ambiental pela sociedade contemporânea, considerando o período estudado (1960- 2005), como essa questão emerge e se globaliza, tornando-se foco de atenção para diferentes segmentos da sociedade, sendo de nosso interesse identificar as principais problemáticas socioambientais e as ações políticas de Educação Ambiental que essa problemática detonou entre os atores sociais inseridos nos contextos históricos contemplados pelo período a ser estudado.

Assim, destacamos o papel das iniciativas promovidas pelas agências públicas internacionais e nacionais, organizações não-governamentais ambientalistas, representando os movimentos sociais organizados pela sociedade civil e as entidades representativas do setor privado ou produtivo no processo de instalação de oportunidades educativas de Educação Ambiental¹⁸.

Uma referência muito citada pelos autores, que procuram historicizar a Educação Ambiental na sociedade ocidental, refere-se a “Conferência de Educação da Universidade de Keele”, realizada em março de 1965 na cidade de mesmo nome, localizada na Inglaterra, onde colocou-se pela primeira vez a expressão Educação Ambiental, com a recomendação de que ela deveria se tornar uma parte essencial da educação de todos os cidadãos. Porém, como observa Genebaldo Freire, os participantes do evento ainda definiam educação ambiental, como “conservação, ou ecologia aplicada, e o veículo seria a biologia”. Vale lembrar que, no mesmo ano de 1965, “*Albert Schweitzer, um dos lutadores pela ética ambiental, foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz.*” (Czapski, 1998: p. 13)

Dessa forma a idéia de educação ambiental é concebida, num primeiro momento no interior do universo da educação como “*uma recomendação de que deveria tornar-se parte essencial da educação de todos os cidadãos*” (Conferência de Educação Universidade de Keele, Inglaterra, 1965). E num outro momento ela se internaliza e se legitima dentro do movimento ambientalista como um indutor para envolver os cidadãos em ações ambientalmente corretas.

No início da década de 1960, os problemas ambientais já mostravam a irracionalidade do modelo econômico, mas não se falava em Educação Ambiental. Nesta mesma década, no agitado ano de 1968, mais uma vez na Inglaterra, foi criado o Conselho para Educação Ambiental, reunindo mais de cinquenta organizações voltadas para temas de educação e meio ambiente. Além disso, pelo menos mais seis países europeus (Dinamarca, Finlândia, França, Islândia, Noruega e Suécia)

¹⁸ Para ler mais Oliveira(SBPC - 2002) O Direito a Educação Ambiental na Educação Básica como um Direito Educacional

emitiram deliberações oficiais a respeito da introdução da educação ambiental no currículo escolar, mas a maior novidade do ano neste setor foi a forma pela qual a educação ambiental passou a ser encarada: a UNESCO realizou um estudo sobre o meio ambiente e a escola, junto a setenta e nove de seus países-membros. Por este estudo, ficou claro que a Educação Ambiental não deveria constituir-se em uma disciplina específica no currículo das escolas, tendo em vista sua complexidade e a interdisciplinaridade. O professor Marcos Sorrentino destaca mais dois conceitos revelados neste trabalho:

- 1- o ambiente não deveria ser apresentado só como entorno físico, mas compreendendo também os aspectos sociais, culturais, econômicos etc., que são interrelacionados (compare com as palavras do Cacique Seattle, em 1854: "todas as coisas estão ligadas, como o sangue que une uma família");
- 2- o estudo do meio ambiente começa pelo entorno imediato para progressivamente descobrir os ambientes mais distantes. " (Czapski, 1998: p. 13)

Desde o início da década de 1970, o uso da expressão educação ambiental na formação de leis já era adotado, como foi o caso da Lei sobre Educação Ambiental, criada nos Estados Unidos, estimulando a produção de recursos didáticos como o manual para professores e alunos, *'A place to live'* (Um lugar para viver), publicado pela National Audubon Society, onde procura-se dar uma orientação para a exploração da natureza nas cidades, que se tornou um clássico em Educação Ambiental (Dias, 1998).

Em 1971, ampliam-se as publicações abordando a Questão Socioambiental no contexto educacional, com destaque para os relacionados ao European Conservation Year, programas que deram grande impulso à Educação Ambiental, cuja *"grande contribuição foi dada pelos geógrafos, originando a maioria das técnicas de ensino sobre o ambiente humano."* (Dias, 1998: p.37).

Em 1968, as Nações Unidas tomaram a decisão, em Nova Iorque, de realizar quatro anos mais tarde, em Estocolmo, uma conferência sobre o homem e o seu meio ambiente. Assim, sob o impacto do relatório do "Clube de Roma", das movimentações da década de 60 e, especialmente das repercussões provocadas pelo desastre na baía de Minamata no Japão, fazendo com que a Suécia solicitasse da Organização das Nações Unidas (ONU) a realização, entre 5 e 16 de junho 1972, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que atraiu delegações de 113 países (inclusive o Brasil).

No campo da educação a Conferência de Estocolmo, inaugura pelo menos três pontos fundamentais (Czapski, 1998):

- Decidiu-se criar um organismo novo da própria ONU, só para a área ambiental: o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que foi instalado no mesmo ano, com sede em Nairobi, a capital do Quênia.
- Os 113 países assinaram a "Declaração da ONU sobre o Ambiente Humano", cujo artigo 19 diz: *"É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto às*

gerações jovens, como os adultos, dispensando a devida atenção aos setores menos privilegiados, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente em toda a sua dimensão humana.”

Recomendou-se a criação do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), para ajudar a enfrentar a ameaça de crise ambiental no planeta.

A partir da Conferência de Estocolmo a Questão Socioambiental passa a ser apropriada e cada vez mais inserida no contexto da educação, seja através de ações de educação informal, seja na educação formal com a inserção no currículo de cursos de graduação e criação de cursos de pós-graduação em ecologia e meio ambiente.

Além disso, é a partir da Conferência de Estocolmo que a Educação Ambiental ganha o destaque como assunto oficial na pauta dos organismos internacionais e na sua recomendação número 96 a EA tem uma ‘importância estratégica’ na busca da qualidade de vida e seu desenvolvimento é um ‘dos elementos mais críticos para que se possa combater rapidamente a crise ambiental do mundo’. Esta nova Educação Ambiental deve ser baseada e fortemente relacionada aos princípios básicos delineados na Declaração das Nações Unidas na Nova Ordem Econômica Mundial, ou seja, ‘o ecodesenvolvimento’.

No Brasil o processo de conscientização socioambiental tem seus primeiros ecos a partir da década de 1970, quando começam a surgir no campo político, social e acadêmico, ações isoladas que vão se organizando em diferentes correntes de atuação diante da Questão Socioambiental. No campo das políticas públicas, há autores que reconhecem a existência de políticas ambientais desde o século XVIII (Vieira & Bredariol, 1998), mas foi a partir da década de 1960 a Questão Socioambiental produziu políticas públicas com uma evolução muito referenciada a pressões externas desencadeando políticas públicas de Educação Ambiental na década subsequente. E se institucionalizaram através do surgimento de agências importantes. Em nível estadual, algumas iniciativas vinham sendo tomadas em São Paulo, com a criação da Comissão Intermunicipal de Controle de Poluição das Águas e do Ar (CEPAA), e no Rio de Janeiro com a criação do Instituto de Engenharia Sanitária (IES), em 1962. Estes organismos foram precursores das agências de controle ambiental instituídas nestes estados: a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETSB), criada em 1973, em São Paulo; e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), criada em 1975, no estado do Rio de Janeiro.

Do pós-guerra até a Conferência de Estocolmo, em 1972, não havia propriamente uma política ambiental no Brasil, mas políticas que resultavam nela. Os temas dominantes eram o fomento à exploração dos recursos naturais, o desenvolvimento do território, o saneamento rural, a educação sanitária e os embates entre os interesses econômicos externo, os conservacionistas que defendiam a proteção da natureza através da exploração controlada

como a Fundação Brasileira de Conservação (FBCN), criada em 1958, e os nacionalistas que defendiam a exploração pelos brasileiros como a Campanha Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA). A legislação brasileira que dava base a essa política é da década de 30 e era formada pelos códigos de águas, florestal, de caça, pesca e mineração. Não havia, entretanto, uma ação coordenada de governo ou uma entidade gestora. (Vieira, & Bredariol, 1998)

O movimento ambientalista estava ainda engatinhando, sendo que desde o final década de 50, existiam algumas personalidades que lutavam quase que sozinhas pela proteção da natureza, entre as quais se destaca o naturalista Henrique Roesler, de São Leopoldo, que teve grande atuação no Rio Grande do Sul nas décadas de 1950 e 60 (Viola, 1987). Alguns desses ativistas faziam parte da elite econômica de orientação filantrópica reuniam-se, em 1958, na Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, com sede no Rio de Janeiro e com objetivos e modos de atuação estritamente conservacionistas, estando vinculada a União Internacional para a Conservação da Natureza, fundada em 1947 na Suíça. Mas é em junho de 1971, que *“um grupo de combativos pioneiros encabeçados pelo Engenheiro agrônomo José Lutzemberger funda em Porto Alegre a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), a primeira associação ecologista a surgir no Brasil e na América Latina”*. (Viola, 1987)

Os pontos propostas pela Agapan retratam bem as demandas ambientais vividas pelos brasileiros, principalmente aqueles que viviam nos grandes centros do país, a redefinição do modelo de desenvolvimento do adotado na década 1960, *“começa a aparecer nas demandas ambientais, como nuvens de espuma no Rio Tietê, fortes reclamações de uma indústria de papel em Porto Alegre, por uma indústria de cimento em Betim e outras crescimento começaram.”* (Vieira & Bredariol, 1998:p.81). Além disso, a qualidade das águas onde havia rede pública, eram péssimas. A ausência de esgotos para a maioria da população e o tratamento inadequado do lixo transformava as grandes cidades brasileiras em um campo minado do ponto de vista da saúde pública. No início da década de 70 o estado das condições ambientais, em áreas urbanas e rurais do ambiente no Brasil já davam os primeiros sinais da crise ambiental que se instalaria a partir da década de 1980.

Entretanto, o Brasil, contraditoriamente, foi o país que mais aceitou, nos anos seguintes, a transferência de indústrias poluentes do hemisfério norte justamente afastadas de suas regiões de origem, em função da consciência ambiental. Entretanto, é deste ano o primeiro trabalho de Avaliação de Impacto Ambiental feita no Brasil, para a construção da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, no Estado da Bahia, onde se considerou as recomendações das estratégias do ecodesenvolvimento, baseada numa utilização racional dos recursos humanos e naturais a uma escala local e regional e os impactos ambientais que esse empreendimento traria para a região Nordeste e para o estado da Bahia.

O processo de formulação da política ambiental no Brasil teve como marco a postura assumida pelos representantes do governo brasileiro na Conferência de Estocolmo que desencadeou fortes pressões por parte da imprensa mundial. Assim, em 1973, o governo brasileiro pressionado pelas organizações multilaterais de financiamento, como Banco Mundial e o FMI, e ainda pelo lobby de grupos ecológicos dos países desenvolvidos, encaminha a criação, em 30 de outubro, o primeiro organismo de ação nacional, a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA).

O ex-presidente da SEMA, Prof. Paulo Nogueira Neto, numa entrevista dada a Ferreira (1992), afirma que a SEMA "*é consequência dos constrangimentos causados pela posição do Brasil na Conferência de Estocolmo, o objetivo foi servir de instrumento de propaganda política para a legitimação do regime autoritário vigente, num esforço de neutralizar as críticas internas e externas ao nosso modelo de desenvolvimento*" (pág.45).

A SEMA constuiu-se, em um primeiro momento, como um órgão destituído de poder político, e seu mérito foi o desenvolvimento de normas e leis na área ambiental e a instalação de uma série de Estações Ecológicas, iniciadas pelos dois extremos do país, além de encaminhar a discussão que levou à criação, em 1981, do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Nesta Lei a Educação Ambiental é instituída como princípio de toda uma Política institucional que percorre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no inciso X do artigo 2:

*Art.2 – A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:
X- educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.*

Para atingir este objetivo, Nogueira-Neto estabeleceu uma estratégia baseada no bom relacionamento com a mídia. Ele sabia que o tema contava com a simpatia da imprensa que, por outro lado, tinha limitações para cobrir outros assuntos, devido à censura política. E, às vezes, proporcionava uma denúncia, bem ao gosto dos jornalistas, como, por exemplo, ocorreu com a grave contaminação do ar e da água, causada pela Indústria Borrehgardt, no Rio Grande do Sul.

Outro caminho adotado pelo titular da SEMA foi tentar "somar recursos" propondo parceria com os demais órgãos de governo. Assim, para a área de Educação Ambiental, estabeleceu contato com o então Ministério da Educação e da Cultura, o que resultou na definição de que Educação Ambiental poderia constar no currículo, mas não como matéria, o que Nogueira-Neto traduziu como sendo uma "atitude compreensiva, não extrusiva. A jornalista Regina Gualda, que desde 1973 assumira chefia da Divisão de Divulgação e Educação Ambiental da SEMA, completa as informações de Nogueira-Neto, com a recordação de outros contatos, realizados junto à UNESCO e embaixadas, para se informar sobre o que existia na área ambiental fora do Brasil, e também sobre recursos disponíveis para atuar no setor. Segundo ela, Educação Ambiental foi entendida pela equipe da Secretaria como "um instrumento para levar os diversos atores da sociedade a um entendimento e à percepção de que o ser humano é parte do meio ambiente, sendo importante criar atitudes adequadas com a natureza. Portanto, isto compreenderia também a educação não-formal e a informal, realizada através de campanhas e outros meios. (Czapski, 1998: p. 33)

Em 1975, ocorreu o Primeiro Encontro Nacional sobre Proteção e Melhoria do Meio Ambiente, promovido pelo governo federal, que trouxe até convidados estrangeiros. Em 1976, a SEMA assinou um convênio inédito com a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Universidade de Brasília, para viabilizar o primeiro Curso de Extensão para Professores do Primeiro Grau, em que mais de que treinar os professores, a proposta era reformular o currículo nas escolas do Distrito Federal no campo das ciências físicas e biológicas, com a introdução da temática ambiental, num enfoque que priorizava o indivíduo e o meio ambiente. Podemos concluir preliminarmente que a Educação Ambiental no Brasil de forma escolarizada foi introduzida pela disciplina ou por conteúdos da Ecologia.

O resultado desse curso foi o desenvolvimento da primeira proposta de educação ambiental no Brasil, o Projeto de Educação ambiental de Ceilândia, cidade-satélite de Brasília, realizado entre 1977-1980, cujo objetivo foi o de criar programas formativos de novas atitudes e comportamentos nos alunos de 1º grau, a partir de uma metodologia de microplanejamento curricular, feita através de pesquisa-participativa envolvendo a comunidade escolar (professores, alunos e pais). Esta consistiu da aplicação de questionários para alunos, que identificassem seus interesses e necessidades, e de entrevistas com os pais, identificando os principais problemas. Este levantamento das necessidades, interesses e problemas (*NIPs*) forneceu os subsídios para a elaboração de *Unidades de Aprendizagem Integradas (UAIs)*, ajustadas à realidade do aluno e comunidade, compondo um currículo escolar aberto.

No ano de 1975, a UNESCO promove em Belgrado o “The Belgrado Workshop on Environmental Education” (ex-Iugoslávia, atual Sérvia), que contou com a participação de representantes de 65 países, reunidos com a finalidade de formular os princípios orientadores para um programa Internacional de Educação Ambiental, contidos no documento conhecido como ‘Carta de Belgrado’. Seu tema principal foi a premente necessidade de uma nova ética global “*que promova atitudes e comportamentos para os indivíduos e sociedades, que sejam consonantes com o lugar da humanidade dentro da biosfera; que reconheça e responda com sensibilidade às complexas e dinâmicas relações entre a humanidade e a natureza, e entre os povos*” (Carta de Belgrado, 1975), e que proporcionasse a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição e da dominação e exploração humanas. Para isso, “*os recursos do mundo deveriam ser utilizados de um modo que beneficiasse toda a humanidade e proporcionasse a todos a possibilidade de aumento da qualidade de vida.*” (Carta de Belgrado, 1975).

A Carta de Belgrado reúne premissas importantes, sendo um importante marco conceitual importante no tratamento das questões ambientais, especialmente no que diz respeito ao campo da educação ambiental que deve ser contínua, multidisciplinar e integrada às diferenças regionais, e voltada para os interesses nacionais (Dias, 1998):

Estas novas abordagens para o desenvolvimento e a melhoria do meio ambiente exigem reordenações das prioridades regionais e a nacionais.

(...) A reforma dos processos e sistemas educacionais é central para a constatação dessa nova ética de desenvolvimento e ordem econômica mundial. Governantes e planejadores podem ordenar mudanças e novas abordagens de desenvolvimento e podem melhorar as condições do mundo, mas tudo isso se constituirá em soluções de curto prazo se a juventude não receber um novo tipo de educação. Isto vai requerer um novo e produtivo relacionamento entre estudantes e professores, entre a escola e a comunidade entre o sistema educacional e a sociedade. (Carta de Belgrado, 1975).

Neste encontro foi programada, seguindo o encontro de Estocolmo, a construção de um Programa mundial de Educação Ambiental que possibilitasse o desenvolvimento de novos conceitos, habilidades, valores e atitudes. *Portanto, "é dentro desse que devem ser lançadas às fundações para um programa mundial de Educação Ambiental que possa tornar possível o desenvolvimento de novos conceitos e habilidades, valores e atitudes, visando a melhoria da qualidade ambiental e, efetivamente, a elevação da qualidade de vida para as gerações presentes e futuras."* (Carta de Belgrado, 1975)

Como continuação da Conferência de Estocolmo e Encontro Belgrado, realiza-se em 1977, a 'Conferência Intragovernamental de Tbilisi, na Geórgia, ex-URSS. Esta, basicamente reitera os princípios estabelecidos em Estocolmo e Belgrado, reforçando a recomendação de número 96 sobre o papel da educação ambiental, e formulando estratégias em níveis nacional e internacional. A conferência de Tbilisi tem sido considerada como um dos eventos mais decisivos nos caminhos que a educação ambiental tem tomado em vários países do mundo, inclusive no Brasil.

Em 1977, outras ações são detonadas pela SEMA, uma delas foi à constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um documento sobre a Educação Ambiental, objetivando definir seu papel no contexto da realidade socioeconômica-educacional brasileira, além de assinar um protocolo de intenções com o MEC visando à implantação integrada no ensino e pesquisa em ecologia com vistas e ao atendimento dos aspectos pertinentes da política nacional do meio ambiente.

No Brasil, os anos da década de 70, foi marcado por uma "bandeira ecológica", restrita a objetivos pontuais e específicos como a poluição de Cubatão e o desflorestamento da Amazônia. A partir de 1997, as quarenta e uma recomendações de Tbilisi foram colocadas à disposição de dois modos: na Internet, dentro da "home page" do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, ou através de um livro publicado pelo IBAMA. A Coordenação de Educação Ambiental do MEC produziu um resumo o documento "Educação Ambiental", onde destacou, em uma das seções, as principais características da Educação Ambiental sob a ótica de Tbilisi. Segundo Czapski (1998), na realidade, Tbilisi gerou muitas outras decisões que se mantêm até hoje, como é o caso destas três:

- Além de propor os princípios da Educação Ambiental, a Recomendação nº 2 indica cinco objetivos que "quem é do ramo" logo identificará com cinco níveis nos quais o educador deve atuar: o do **conhecimento** (que inclui compreensão de problemas e propostas de experiências práticas); o da **consciência** (no caso, relacionado à sensibilização); o do **comportamento** (ligado à atitude e motivação para a ação); o das **aptidões** (ou desenvolvimento de habilidades); e o da **participação** (que deve ser incentivada).
- A Recomendação nº 12, que trata de 'Conteúdo e Métodos', propõe aos países uma atitude já muito familiar aos educadores brasileiros: "que dêem às instituições de educação e formação flexibilidade suficiente para possibilitar a inclusão de aspectos da educação ambiental nos planos de estudos existentes, bem como criar novos programas de educação ambiental que atendam as necessidades de um enfoque e uma metodologia interdisciplinares".
- A Recomendação nº 3 atribui à escola "um papel determinante no conjunto da educação ambiental", recomendando uma ação sistemática no primeiro e segundo graus, além da ampliação de cursos superiores relativos ao meio ambiente. E mais: deve-se "*transformar progressivamente, através da educação ambiental, atitudes e comportamentos para que todos os membros da comunidade tenham consciência das suas responsabilidades na concepção, elaboração e aplicação de programas nacionais ou internacionais relativos ao meio ambiente*", contribuindo "*para a busca de uma nova ética baseada no respeito pela natureza, no respeito pelo homem e sua dignidade e no respeito pelo futuro, bem como na exigência de uma qualidade de vida acessível a todos, com o espírito geral de participação*". (Czapski, 1998: p 38)

No campo da abordagem da questão socioambiental pela educação quanto uma política pública a Conferência de Tbilisi, foi um grande marco, e da Educação Ambiental, deve conferir os resultados de alguns eventos posteriores. Em agosto de 1987, isto é, dez anos após, ocorreu a Conferência Internacional sobre Educação e Formação Ambiental em Moscou. Foi um encontro onde centenas de especialistas de 94 países debateram os progressos e dificuldades encontrados pelas nações na área de Educação Ambiental e propuseram a "Estratégia Internacional de Ação em Matéria de Educação e Formação Ambiental para o Decênio de 90". Quanto ao progresso das nações, a avaliação não foi nada otimista. No trabalho fundamentos da Educação Ambiental". o professor Genebaldo Freire nota que os participantes da reunião de Moscou concluíram que a crise ambiental só aumentara naqueles dez anos. Em compensação, no que se refere às estratégias, a reunião de Moscou reafirmou os objetivos e princípios orientadores propostos em 1977, considerados "*alicerces para o desenvolvimento da educação ambiental em todos os níveis, dentro e fora do sistema escolar*". O professor acrescenta que "*na Rio-92, a proposta de Tbilisi foi*

novamente corroborada" (e o seria mais duas vezes, em 1997.- no mês de outubro em Brasil" na]Conferência Nacional de Educação Ambiental e em dezembro de 1997, na Conferência de Thessaloniki, realizada na Grécia).

Outra conclusão de Moscou, que confirma as propostas de Tbilisi, foi que *"os objetivos da Educação Ambiental não podem ser definidos sem que se levem em conta as realidades sociais, econômicas e ecológicas de cada sociedade ou os objetivos determinados para o seu desenvolvimento; deve-se considerar que alguns objetivos da Educação Ambiental são comuns à comunidade internacional."* O comentário do Professor Genebaldo a este respeito tem o tom de recado. Ele avisa que: *"não há uma receita para se elaborar um programa de educação ambiental para uma escola ou comunidade; ela dependerá das suas peculiaridades, do seu conteúdo sócio-ambiental-cultural e político (...). A EA tem suas grandes linhas de orientações (Tbilisi). A partir dali, traçam-se as prioridades nacionais, regionais e locais; desenham-se as suas estratégias e recursos instrucionais que deverão ser utilizados."* Isto acende nossa imaginação sobre como era e como é a Educação Ambiental em por aqui, em nosso país.

Em 1997 em Brasília, através de uma política pública de Educação Ambiental do Governo Federal foi produzida a Declaração de Brasília para a Educação Ambiental". Produzida em novembro de 1997, a partir dos relatórios regionais da 1ª CNEA com quarenta e cinco "problemáticas" e cento e vinte e cinco recomendações que foi levada em dezembro do mesmo ano para a Conferência de Thessaloniki, na Grécia, como documento oficial do Brasil sobre a Educação Ambiental. O documento é longo, valendo conhecer pelo menos o resumo das colocações, para cada uma das cinco áreas temáticas propostas:

- 1 - Educação Ambiental e as vertentes do desenvolvimento sustentável
- 2 - Educação Ambiental Formal - papel, desafios, metodologias, capacitação:
- 3 - Educação ambiental no processo de gestão ambiental - metodologia e capacitação.
- 4 - EA e as políticas públicas - PRONEA, políticas urbanas, de recursos hídricos, agricultura, ciência e tecnologia

Tema 5 - EA, ética, formação da cidadania, educação, comunicação e informação da sociedade

Há uma apresentação cronológica dos documentos produzidos ao longo da trajetória das discussões socioambientais, bem como a criação de órgãos de apoio a questão sócio-ambiental, tais como: o Código das Águas (1934), referente ao direito de propriedade e de exploração dos recursos hídricos; o Estatuto da Terra (1964), que definiu a função social da terra; o Código Florestal (1965) que limitou os direitos de propriedade; o Código de Pesca (1967) estabeleceu que todos os animais e vegetais encontrados nas águas são bem público, além de dispor sobre as condições para a pesca e a exploração dos demais recursos biológicos e a Lei 6.803 que introduziu o estudo do impacto

ambiental, através do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental – que “tem se mostrado medíocre” já que leva em conta “os interesses empresariais interessados na expansão econômica a qualquer custo” (Godoy Filho, citado por Silveira, p. 209).

Em 1987 a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas apresentou ao mundo um relatório (denominado de Relatório Brundland) sobre o tema desenvolvimento. Esse relatório apresentou o conceito de desenvolvimento sustentável além de afirmar que um desenvolvimento sem melhoria da qualidade de vida das sociedades não poderia se considerado como desenvolvimento.

O relatório Brundland definiu desenvolvimento sustentável como um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas.

Pode-se considerar, portanto, desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento que tratando de forma interligada e interdependente as variáveis econômica, social e ambiental é estável e equilibrado garantindo melhor qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

É certo que a implementação do desenvolvimento sustentável passa necessariamente por um processo de discussão e comprometimento de toda a sociedade uma vez que implica em mudanças no modo de agir dos agentes sociais.

No processo de implementação do desenvolvimento sustentável a educação ambiental torna-se um instrumento fundamental. No encontro Sustentável 2005 ocorrido na Marina da Glória – Rio de Janeiro – 1 a 5 de maio de 2005, que objetivou a abertura da década da Unesco para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável ficou clara que sem processos educativos ambientais não há desenvolvimento sustentável.

O sucesso das ações que devem conduzir ao desenvolvimento sustentável dependerá em grande parte da influência da opinião pública, do comportamento das pessoas, e de suas decisões individuais. Mesmo considerando que existe certo interesse pelas questões socioambientais há que reconhecer a falta de informação e conhecimento dos problemas socioambientais.

Logo, a educação ambiental que tenha por objetivo informar e sensibilizar as pessoas sobre os problemas (e possíveis soluções) existentes em sua comunidade, buscando transformar essas pessoas em indivíduos que participem das decisões sobre seus futuros, exercendo desse modo o direito a cidadania torna-se instrumento indispensável no processo de desenvolvimento sustentável.

Uma das formas de levar educação ambiental à comunidade é pela ação direta do professor na sala de aula, em processos escolarizados e em atividades extracurriculares. Através de atividades como leitura, trabalhos escolares, pesquisas e debates, os alunos poderão entender os problemas que afetam a comunidade onde vivem; a refletir e criticar as ações que desrespeitam e, muitas vezes, destroem um patrimônio que é de todos.

Os professores são a peça fundamental no processo de conscientização da sociedade dos problemas socioambientais devido ao Direito Educacional afirmar que existe uma educação básica obrigatória que à todos os seres humanos devem se submeter sob risco dos pais ou responsáveis responderem aos rigores da lei. Nos processos escolarizados os docentes buscarão desenvolver em seus alunos hábitos e atitudes sadios de conservação ambiental e respeito à natureza transformando-os em cidadãos conscientes e comprometidos com o futuro do país.

Foi publicada em 1998 a Declaração de Thessaloniki fruto da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade organizada pela UNESCO e o governo da Grécia entre 8 e 12 de dezembro de 1997 neste documento marco de toda a trajetória de luta social pela identidade da Educação Ambiental houve a convergência de idéias sobre a demanda de uma educação para o Desenvolvimento Sustentável. A Conferência de Thessaloniki foi beneficiada por numerosos encontros regionais e nacionais, durante o ano de 1997, na Índia, Tailândia, Canadá, México, Cuba, Brasil, Grécia e países mediterrâneos, entre outros. A visão da Educação e Conscientização Pública foi enriquecida por Conferências da ONU: sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), Direitos Humanos (Viena, 1993), População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995), da Mulher (Beijing, 1995), Assentamentos Humanos (Istambul, 1996), bem como pela 15ª Assembléia Geral da ONU (1997). Os planos de ação dessas conferências, bem como o programa de trabalho estabelecido pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável em 1996, devem ser implementados pelos governos das nações, pela sociedade civil (incluindo organizações não-governamentais, juventude, empresas e comunidade educacional), pelo sistema das Nações Unidas e outras organizações internacionais.

A educação é um meio indispensável para propiciar, a todas as mulheres e a todos homens do mundo, a capacidade de conduzirem suas próprias vidas, exercitarem a escolha e a responsabilidade pessoal e aprenderem através de uma vida sem restrições geográficas, políticas, culturais, religiosas, linguísticas ou de gênero.

A reorientação da educação como um todo em direção à sustentabilidade envolve todos os níveis de educação formal, não-formal e informal, em todas as nações. O conceito de sustentabilidade não se restringe ao ambiente físico, mas também abrange as questões da pobreza, população, segurança alimentar, democracia, direitos humanos e paz. Sustentabilidade é, enfim, um imperativo moral e ético no qual a diversidade cultural e o conhecimento tradicional precisam ser respeitados.

A Educação Ambiental deve ser implementada de acordo com as orientações de Tbilisi e de sua evolução a partir das questões globais tratadas na Agenda 21 e nas grandes Conferências da ONU, que também abordam a educação para a sustentabilidade. Isso permite a referência à

educação para o meio ambiente e a sustentabilidade. As escolas sejam encorajadas e apoiadas, para que ajustem seus currículos em direção a um futuro sustentável. Será realizada uma nova conferência internacional em 2007, para verificar a implementação e o progresso do processo educacional sugerido.

Essas idéias ganharam extraordinária força e mobilizaram a opinião pública mundial. Em 22 de dezembro de 1989, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução 44/228, pela qual decidiu convocar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a se realizar em junho de 1992, e aceitou o oferecimento brasileiro para sediá-la, em nossa cidade do Rio de Janeiro.

A Resolução delinea a temática da Conferência e estabelece as bases para sua preparação. As questões a serem consideradas pela Conferência de 1992 podem ser divididas em dois grandes grupos. O primeiro grupo abrangerá as questões socioambientais, propriamente ditas, entre as quais se destacam:

- a) a proteção da atmosfera por meio do combate à alteração do clima, à destruição da camada de ozônio e à formação da chuva ácida;
- b) a proteção da qualidade e do suprimento da água doce dos rios e dos lagos, mediante a construção de sistemas de saneamento, e do controle dos resíduos químicos industriais e agrícolas;
- c) a proteção das águas oceânicas e marítimas;
- d) a proteção e controle das terras, pelo combate ao desmatamento, à desertificação e à seca;
- e) conservação da diversidade biológica.

A maior mudança do posicionamento das empresas em relação à Questão Socioambiental ocorreu a partir da promulgação da chamada “Carta de Roterdã”, em 1991. Elaborada pela Câmara Internacional do Comércio (International Chamber of Commerce), esta carta define os “Princípios do Desenvolvimento Sustentável”. Trata-se de 16 princípios que estabelecem a gestão ambiental como uma das mais altas prioridades das empresas. É evidente que a grande maioria das empresas em todo o mundo ainda não incorporou todos os 16 princípios da carta. Todavia, seu conteúdo serve como base de avaliação das melhorias implantadas até o momento.

Foram assumidos os seguintes compromissos da RIO-92 :Carta da Terra, Agenda 21, Convenção das Mudanças Climáticas, Convenção da Biodiversidade, Declaração das Florestas. Um dos documentos mais importantes Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis que reunidos com os anteriormente citados que ratificados pelo Congresso Nacional passaram a fazerem parte do Ordenamento Jurídico Brasileiro.

O Direito Educacional em sua sistematização da Legislação de Educação Ambiental proporciona um raciocínio jurídico pedagógico socioambiental para entendermos a Política pública atual: Enraizamento da Educação Ambiental no Brasil a nível federal (com diversas políticas

públicas: Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, Programa Juventude pelo Meio Ambiente, Municípios Educadores Ambientais entre outros). Nos Estados, em especial o Estado de Minas Gerais encontramos um anseio de construir a Política Estadual de Educação Ambiental através da Comissão Organizadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental – CONFEA.

Torna-se importante repetir que foi a partir da Constituição Federal de 1988 que se estabeleceu abertura de canais para participação efetiva na vida social, através do cidadão ou da coletividade, reforçando-se os canais de diálogo ante a convicção de que os cidadãos, com amplos conhecimentos de sua realidade e com acesso à informação, têm melhores condições de atuar sobre a sociedade, de articular mais eficazmente desejos e idéias e de tomar parte ativa nas decisões que lhe interessam diretamente, considerando-se que o princípio democrático é aquele que assegura aos cidadãos o direito pleno de participar na elaboração de políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à implementação da Educação Ambiental formal no contexto dos diferentes níveis de ensino.

2.3. A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O ESTUDO DAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O conceito de representação social aqui utilizado é o mesmo sugerido por Moscovici (1978), ou seja, se refere a modalidade particular de conhecimento, *“o saber do senso comum, construído por um conjunto de informações, crenças, opiniões e atitudes partilhadas por um grupo a respeito de um dado objeto social”* (Doise, 1985:p.1). Esse conhecimento, gerado coletivamente no contexto das interações sociais cotidianas, tem por função a orientação de condutas e comunicações sociais relativas ao objeto, contribuindo para a formação de *“universos consensuais”* no âmbito dos grupos e servindo as suas necessidades, valores e interesses. Diz-se que esse conhecimento é gerado coletivamente porque, embora o sujeito desempenhe um papel ativo em sua construção, ele toma por base crenças, modelos de pensamento, valores e elementos simbólicos que circulam, através da conversação, no campo social em que está inserido. O fato de que esse conhecimento ser compartilhado concorre para forjar e consolidar a identidade grupal e o sentimento de pertencimento.

Nesta perspectiva, a representação social é definida, de um lado por um conteúdo (informações, imagens, opiniões, atitudes) relacionado a um objeto: mas, por outro lado, ela é a representação de um sujeito (indivíduo, grupo, classe) em relação com outros sujeitos, sendo, portanto, influenciada pela oposição socioeconômica e cultural que ele ocupa na sociedade. Moscovici (1978) apud Pernambuco (1997), sugere também que *“uma representação social é o senso comum que se tem sobre um determinado tema, onde se incluem também os preconceitos, ideologias e características específicas das atividades cotidianas (sociais e profissionais) das pessoas”* (p.45).

Uma série de trabalhos realizados por diversos estudos que procuram ampliar o papel das políticas públicas de Educação ambiental no Brasil (GUERRA, 2001; TAGLIEBER & GUERRA, 2002), vêm apontando a necessidade de considerar as representações sociais, individuais e coletivas dos entes sociais que participam dos espaços públicos de discussão quando se quer elaborar e implementar uma política pública de Educação Ambiental. Essa mesma constatação também é válida, quando se pesquisa os atores sociais que atuam na elaboração de políticas públicas de Educação. Conforme GUERRA (2001), esses grupos precisam ser confrontados com a realidade dos problemas ambientais, construir novos conhecimentos sobre o ambiente natural, como também, refletir sobre a problemática que envolve os diferentes ambientes para poder explorá-los de forma didática com seus alunos e comunidades.

REIGOTA (1995), ao considerar as representações sociais (MOSCOVICI, 1978) de um grupo de professores sobre meio ambiente e EA, reforça a afirmação de que a mesma é também política. Além disso, envolvem ainda a ética ecosófica (GUATTARI, 1993) e o exercício da cidadania. A reflexão sobre meio ambiente faz parte da formação do Ser humano-cidadão, no sentido de escolher um projeto político que contemple seus anseios e da sociedade que está inserido, e que atue na busca de soluções voltadas a sustentabilidade da vida, e não só numa concepção utilitarista, de preservação e conservação dos recursos naturais, para benefício do “homem”.

As representações sociais são fundamentais na formação de opiniões e no estabelecimento de atitudes individuais e coletivas. É importante que os atores sociais que atuam na elaboração e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental conheça as concepções ou as representações coletivas dos grupos de atores sociais que causam ou atuam com problemas ambientais, uma vez que estas são dinâmicas, evoluindo rapidamente. Nesse sentido é importante identificar qual representação individual e social cada pessoa e parcela da sociedade tem do ambiente circundante, para que se possa conhecer e refletir sobre estas relações que envolvem os conflitos entre sociedade e natureza

Compreendemos, assim, as representações sociais como concepções, imagens e visões da realidade que os atores sociais produzem em suas práticas sociais. Estas pressupõem participação ativa na internalização ou apreensão de conceitos científicos, como também da mudança de atitudes e valores.

REIGOTA (1998), explica a representação social como sendo as concepções e visões de mundo que os atores sociais produzem e consomem no âmbito de práticas sociais, e estão geralmente relacionadas com as pessoas que atuam fora da comunidade científica, embora possam também aí estar presentes.

Nestas representações podemos encontrar conceitos científicos da forma que foram apreendidos e internalizados pelas pessoas e transpostos para a estrutura da formalização das leis que regulamentam os princípios e as práticas da Educação Ambiental (MAGALHÃES, 2003), considerando que ao adotar-se o enfoque e a caracterização das representações sociais, procura-se compreender os aspectos objetivos e subjetivos contidos nas representações dos atores sociais que atuaram na conjugação da cidadania e da educação ambiental, considerando-se que a formulação de qualquer política pública deva emergir de ações tomadas a partir de decisões democráticas.

Um outro ponto a ser considerado é o de que, como sugere OLIVEIRA (2000),

(...) Qualquer análise histórico-prospectiva sobre educação deve tomar como referência que os diferentes grupos sociais estabelecem formas diversas para o ato de educar e educar-se e que os processos históricos indicam que não há uma verdade essencial ou uma estratégia universalmente válida, que determine uma pedagogia única. Para contextualizar a Educação Ambiental será necessário retomar parte da história do ambientalismo que permita melhor

compreender a diversidade de iniciativas e de abordagens da educação frente às questões ambientais. (pág.20)

Nas considerações de NISKIER(1987)¹⁹ "*não existem as educações, senão a educação*".

Numa pesquisa realizada no Brasil por SORRENTINO(1995), verificou-se que a Educação Ambiental tem se apresentado com práticas diversas que podem ser classificadas em quatro correntes, que grosso modo seguem um processo histórico, mas que coexistem no presente: a primeira "*conservacionista*", vinculada às ciências naturais, volta-se para as conseqüências da degradação ambiental; a segunda chamada "*educação ao ar livre*" envolve desde os antigos naturalistas até os adeptos do movimento escoteiro e dos grupos de espeleologia, montanhismo e outras modalidades de lazer e ecoturismo; a terceira corrente, envolve os movimento sociais (especialmente os latino-americanos), denominada "*gestão ambiental*" deriva dos movimentos e lutas por liberdades democráticas; e, a quarta corrente chamada de "*economia ecológica*", mais presente nos pensamentos econômicos, tem início com os conceitos de ecodesenvolvimento de Sachs ou de Schumacher, nos documentos da Comissão Brundtland, da FAO, PNUMA ou UNESCO. (SORRENTINO,1995:14 a 18)²⁰.

¹⁹ Arnaldo Niskier em Parecer 226/87 do Conselho Federal de Educação. Ver ANEXO 5 na pag. 135.

²⁰ SORRENTINO, M. (1995). *Formação do educador ambiental: um estudo de caso*. FE-USP, tese de doutorado.

3. METODOLOGIA

3.1. DELINEANDO O TIPO DE PESQUISA

Este trabalho monográfico é um estudo qualitativo do tipo exploratório de natureza qualitativa que irá ser desenvolvido através de uma abordagem pluri-metodológica. A escolha desse tipo de abordagem deu-se em função das necessidades da investigação propostas nesta pesquisa. Essa investigação será realizada em quatro etapas básicas de procedimentos técnico-científico articuladas e, quando necessário, simultâneas.

A primeira etapa da pesquisa foi realizada, tendo como objetivo de análise o levantamento bibliográfico, onde foram feitas leituras exploratórias e seletivas nas seguintes fontes bibliográficas:

- Leituras exploratórias em referências bibliográficas sobre questões teórico-metodológicas relacionadas a elaboração de um trabalho científico do tipo monografia como o objetivo de compreender melhor o processo de elaboração do meu problema de pesquisa bem como de estruturar este projeto de pesquisa monográfica.
- Trabalhos sobre questões relativas a Educação Ambiental com ênfase na discussão de sua polissemia conceitual e abordagens teórico-metodológicas, relacionadas ao objetivo geral deste trabalho;
- Leitura seletiva em dados encontrados nas referências bibliográficas de documentos da CONFEA desde sua criação e implementação no Estado de Minas Gerais e de outros documentos internacionais e nacionais que reúnem a história política sócio-ambiental na área de Educação Ambiental, tendo como recorte temporal o período compreendido pelos últimos 30 anos, quando ocorre uma reformulação na orientação teórico-metodológica para elaboração e implementação da EA no contexto escolar.
- Leitura analítica de artigos de revistas de caráter científico com ênfase na questão do estudo da teoria das representações sociais, aplicadas a investigação da EA, da Questão Socioambiental e das políticas públicas, voltadas para a regulamentação das mesmas, principalmente no contexto brasileiro.

O interesse desta pesquisa monográfica ao realizar esta primeira etapa da metodologia foi o de focalizar melhor o objeto de investigação aqui proposto, ou seja, as possíveis relações entre as representações sociais de EA dos atores sociais que participaram do CONFEA e as concepções de EA propostas pelas políticas públicas de EA em Minas Gerais, bem como amadurecer o entendimento do que seria a investigação sistemática desse objeto na busca de uma melhor compreensão de um dado problema, no sentido de saber se a questão proposta por este projeto de pesquisa monográfico pode ser pertinente e relevante para a compreensão de como as decisões

democráticas atuaram na conjugação da cidadania e da educação ambiental na formulação de qualquer política pública.

Na segunda etapa será realizada uma pesquisa documental que consistiu no levantamento e seleção de documentos institucionais internacionais e nacionais relacionados a EA elaborados no período de 1970 a 2004, procurando fazer a análise do conteúdo dos mesmos.

A pesquisa documental, possibilitará levantar elementos significativos contidos em documentos como: as concepções de EA propostas pelas principais conferências, debates, fóruns e encontros, realizados em âmbito internacional e nacional, a partir dos quais se poderá estabelecer um recorte histórico para a seleção dos mais significativos para esta pesquisa, bem como caracterizar os contextos históricos em se situam as propostas de elaboração teórico-metológica da EA.

Além disto, foram selecionados documentos elaborados pelos representantes de instituições públicas que participaram do CONFEA no período de 2000 a 2005, dos quais foi proposto em 2005 o Programa Estadual de EA.

Para a sistematização e estabelecimento de categorias de análise do conteúdo das representações sociais, iniciou-se a investigação de forma aleatória e posteriormente, estruturou-se a mesma focalizando um recorte temporal para a seleção dos documentos mais focados na realidade de Minas Gerais, qual seja 2000 a 2004.

A terceira etapa consistiu na análise de anotações feitas durante a realização da CONFEA, através da técnica de observação participativa das reuniões que visavam promover a Educação Ambiental no Estado, na qual este pesquisador participou como representante da Ong denominada Grupo de Estudos e Pesquisas de Direito Educacional -GEPEDE. As observações da participação e falas dos membros componentes do CONFEA, que foram feitas na época de sua realização registradas aleatoriamente e, posteriormente categorizadas a partir do conteúdo das observações feitas. A referida categorização, poderá permitir a análise comparativa e descritiva, bem como identificar o conteúdo das representações sociais, contidas nas concepções de Educação.

3.1.1. CATEGORIAS DE ANALISE ESTABELECIDAS

Um primeira reflexão feita ao se pensar no que seria o conceito de categorias de análise, exigiu deste pesquisador uma melhor orientação conceitual para o que se entende como de categorias de análise. No dicionário Aurélio (1988), temos que categorizar é “dispor, distribuir por categorias”; é agrupar segundo a natureza de cada coisa; categoria é “cada uma das classes em que se dividem as idéias e os termos; classe; grupos; série; posição social.”

Quando se cria categorias que permitam analisar um dado objeto de estudo, esta-se na verdade, possibilitando aprender mais sobre ele o que não significa que estamos esgotando todas as possibilidades de categorização do mesmo, ou seja, para se fazer a análise da realidade, temos que fragmentá-la em partes, ou categorias de análise, para posteriormente juntar estas parte ou categorias a fim se ter uma noção do todo ou da realidade de forma global.

Para categorizar os conteúdos encontrados nos documentos e nas observações participantes, optou-se inicialmente por se fazer uma leitura exploratória dos documentos da CONFEA e posteriormente descritiva, a partir das quais, pode-se agrupar as idéias, citações e interesses semelhantes que apareciam e reincidiam nas fontes de pesquisa usadas nesta pesquisa selecionadas para a análise. Começamos, também, a perceber as marcas nos conteúdos de categorias já propostas por SORRENTINO(1995), tais como: a primeira "*conservacionista*; a naturalista; a "*gestão ambiental*"; e a corrente chamada de "*economia ecológica*" ou de ecodesenvolvimento.

Existe outra classificação realizada por Sauv  et. Al. (2000) das representações sociais de Educação Ambiental, condensadas em sete categorias:

- Como natureza: apresenta elementos bucólicos de cachoeiras, matas, pássaros ou entardecer. São paisagens herdadas dos pensadores da Modernidade, que viam na natureza uma dádiva para se encontrar com a paz, onde a estética da natureza prevalece sobre a ética humana;
- Como recurso: elaboradas a partir de exemplos típicos de hidrelétricas, fontes de energia ou outros exemplos de potencial econômico que possibilitam melhor "gestão para o desenvolvimento humano";
- Como problema: que apela as queimadas, buraco da camada de ozônio, desflorestamento, chuva ácida ou problemas com o lixo. São maneiras de chamar atenção à resolução dos problemas ambientais da nossa era;
- Como sistema: representados pelos mapas, fotografias aéreas, modelagens ou ecossistemas, em que se acredita que o pensamento sistêmico poderá auxiliar, na manutenção da Terra, principalmente através de simulações, tecnologias limpas ou outros recursos de informática;.

- Como meio de vida: caracterizados pela casa e seu entorno, a escola e seu espaço ou qualquer local para se habitar, morar e cuidar, revendo os sistemas de vida e os modelos de desenvolvimento;
- Como biosfera: a fotografia azul da Terra é a sua marca registrada, herança da teoria Gaia, trazendo elementos antigos misturados com novos. Clamam pela valorização das comunidades indígenas) da essência da vida e da própria Terra;
- e como projeto de vida: são representações que trazem a interdependência da sociedade com a dimensão ambiental. Sublinham a ética humana para o cuidado com a natureza, envolvendo a participação como estratégia de ambientalismo, de identidade ecológica e dos compromissos com o diálogo entre a cultura e a natureza.

Já a classificação das Políticas Públicas passa pela problemática de como a Educação Ambiental figura nos textos legislativos e outros textos de caráter governamental como o objeto do estudo: Programa Estadual de Educação Ambiental. Podemos categorizá-las nos graus de poliorquia definidos por DAHL(1997) ou seja as iniciativas governamentais que contribuíram na difusão e consolidação dos conceitos da Educação Ambiental são mais democráticas ou menos democráticas quando analisados seu desenho institucional em conjunto com as representações sociais dos participantes sobre a Educação Ambiental e as práticas e os atos executivos presente no cotidiano que produziu o Programa Estadual de Educação Ambiental

É importante ressaltar que a categorização aqui apresentada não está concluída e que uma ação ou pensamento pode estar conectado com o outro. Igualmente, não existe "certo" ou "errado". São apenas concepções sobre o mundo, as quais podem manter diálogos ou buscar interface, e uma pessoa pode utilizar uma técnica ou outra, através da ação e da reflexão. Ou, como consideram Caride, & Meira (2001), "São momentos, inclusive, para rever nossas representações".

O diálogo a ser estabelecido entre a classificação de políticas públicas mais democráticas ou menos democráticas deve tender ao aperfeiçoamento da democracia e propor sugestões para a criação de espaços públicos que possam concentrar inteligências coletivas promovendo encontros e inclusão de todos no processo. A Educação Ambiental, assim, deve buscar sua eterna recriação, avaliando seu próprio caminhar na direção da convivência coletiva e da relação da sociedade diante do mundo. Isso significa que devemos observar na Educação Ambiental um conjunto de relações sociais que determinam a dinâmica do mundo. Buscar nossas próprias identidades e tentar aceitaras dos outros pode representar um risco. Mas quem optou caminhar na Educação Ambiental deve perceber que as incertezas e as dúvidas sempre estarão ao nosso lado. Nossa liberdade e responsabilidade implicam uma situação ontológica que se situa no desenvolvimento da humanidade, que, antes de ser adjetivado de "sustentável", deve responder ao desejo de uma sociedade global com menos disparidades sociais e com mais cuidados ecológicos.

Nos espaços públicos a probabilidade de um regime competitivo segundo DAHL(1997) passam pelos seguintes Axiomas:

- A probabilidade de um governo tolerar uma oposição aumenta com a diminuição dos custos esperados da tolerância.
- A probabilidade de um governo tolerar uma oposição aumenta na medida que crescem os custos de sua eliminação
- Quanto mais os custos da supressão excederem os custos da tolerância tanto maior a possibilidade de um regime competitivo.

Dos documentos lidos há uma tendência em aglutinar as quatro categorias, contudo as ações que refletem as representações sociais que os atores possuem sobre Educação Ambiental tendem a promover interfaces sobre o que cada ator entende por graus de regime democrático ou seja, se estamos em um espaço que permite a vocalização de todas as preferências e a maneira com que essas preferências são consensuadas.

Isso demonstra que o espaço público teve representação plural e diversa com órgãos governamentais e não governamentais além do setor produtivo.

3.2. ANÁLISE DOCUMENTAL

3.2.1. Tipos de documentos utilizados na pesquisa

Para a análise documental foram levantados 55 documentos (anexo 1), no que se refere especificamente aqueles produzidos pela CONFEA, no período de 2000 a 2005 quando do lançamento do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais. Esses documentos que possuem os seguintes recortes documentais sobre Educação Ambiental:

3.2.2. Identificação das concepções de educação ambiental das representações sociais de Educação Ambiental e análise comparativa das concepções

O universo desta pesquisa de monografia se constitui de 55 documentos do período de 2000 até 06 de outubro de 2004, quando do lançamento do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais. (ANEXO I).

Para fins desse estudo foram considerados alguns recortes documentais sobre Educação Ambiental nos 55 documentos. A análise dos dados levantados a partir das leituras e resenhas das referências bibliográficas, da análise dos documentos selecionados para esta monografia, da sistematização da observação participante da CONFEA – será realizada com recursos de conteúdo por se reconhecer que a análise de conteúdo tem por objetivo inferir os conhecimentos relativos às condições de produção e recepção das comunicações, utilizando indicadores quantitativos ou não (Pernambuco, 1998). Este tipo de análise poderá ajudar na busca do sentido contido nos conteúdos de diversos discursos, de maneira a permitir e compreender o acesso às representações sociais dos atores sociais que participaram do CONFEA e a forma como esses grupos a elaboram e transmitem esses saberes em relação a EA.

As concepções de EA nas representações sociais contidas nos documentos oficiais da CONFEA especialmente o Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA, através de levantamento descritivo do conteúdo retrata as interfaces entre o conteúdo e as concepções de EA dos atores sociais que participaram do CONFEA no período de 2000-2004.

Uma primeira categoria de representação é de gestão participativa que introduz mecanismos de democracia participativa num sistema administrativo pautado nos mecanismos da democracia representativa. Está presente nos registros do Documento 010, tendo como elementos, a ligação (Fórum Nacional) entre Programas Estaduais sendo elaborados e o Programa Nacional, a participação de representantes de diversas instituições, tais como associações micro-regionais de municípios, secretários municipais de meio ambiente, universidades, instituições técnico /

científicas, ONG's ambientalistas, empresas, órgãos estaduais e federais da administração direta e indireta; a oportunidade de reunir, discutir e traçar diretrizes por parte de representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil. O relato do Doc 010 apresenta tais elementos.

A construção do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais se inicia em resposta a uma demanda advinda em 1999 do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente e em conjunto com os estados.

Pautados nos Programas Estaduais, o Ministério do Meio Ambiente se propunha, naquela época, a elaborar o Programa Nacional de Educação Ambiental que deveria ser socializado em um Fórum Nacional, onde os diversos estados brasileiros apresentariam seus Programas Estaduais de Educação Ambiental, permitindo a disseminação de informações sobre os estudos, projetos e programas na área ambiental, estimulando parcerias e fortalecendo as prioridades das ações desenvolvidas nos vários estados.

O I Fórum contou com a participação de 170 representantes de diversas instituições, tais como associações micro-regionais de municípios, secretários municipais de meio ambiente, universidades, instituições técnico / científicas, ONG's ambientalistas, empresas, órgãos estaduais e federais da administração direta e indireta. Após amplos debates, os participantes do evento decidiram pela criação do Fórum Permanente de Educação Ambiental de Minas Gerais e de sua Comissão Interinstitucional Coordenadora.

A Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais uma vez instituída iniciou seu trabalho de discussões em encontros semanais com vistas a ampliação de parcerias e busca de estratégias que melhor pudessem retratar a realidade de Minas. Em 18 de maio de 2000 esta foi então, oficialmente criada pelo Decreto nº 41.055, do governo estadual.

Assim, buscando caracterizar e organizar as informações sobre as diversas ações de Educação Ambiental no estado, a COMFEA/MG criou o projeto de pesquisa "Maneando a Realidade da Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais" com o objetivo de levantar peculiaridades dos diferentes municípios mineiros. Foram distribuídos de forma direta aproximadamente 5.000 questionários específicos para cada segmento da sociedade (Ong's, empresas, órgãos públicos e instituições de ensino) dos 853 municípios mineiros.

A COMFEA/MG, desde a sua criação, tinha o compromisso junto ao Ministério do Meio Ambiente da organização e coordenação do II Fórum de Educação Ambiental de Minas Gerais. Este evento ocorreu nos dias 10 e 11 de abril de 2002 atingindo um público total de 283 participantes assim distribuídos: 204 Representantes das 12 mesorregiões; 10 Coordenadores do evento (membros da COMPEA/MG); 14 Professores/ especialistas convidados para coordenar os grupos de trabalho e 55 Convidados especiais, dentre eles dirigentes institucionais e autoridades do Estado, Município e do Ministério do Meio Ambiente.

O II Fórum foi um marco importante no estado, uma vez que propiciou um encontro entre os representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil, os quais tiveram a oportunidade de reunir, discutir e traçar diretrizes para a elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A partir deste encontro a COMFEA/MG tem centrado esforços para organizar, publicar e buscar recursos não somente para o lançamento do Programa Estadual, mas também para a publicação dos resultados da pesquisa "Maneando" cujos dados preliminares subsidiaram as discussões dos grupo de trabalho no II Fórum Estadual.

O Documento 001, refere-se ao Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais como "uma construção coletiva, que traça as diretrizes da Educação Ambiental no Estado", reforçando a imagem da política pública feita participativamente. Assim também, no Documento 050, esses elementos já citados são utilizados para conceituar gestão pública.

A construção de políticas públicas tomando como base o princípio da sustentabilidade, não é tarefa simples. É uma forma nova de pensar a gestão pública e, por isso, requer uma concentração de esforços de grupos que estejam comprometidos e engajados com a idéia de fazer diferente. Por isso, criar espaços de diálogo e cooperação entre poder público e sociedade está entre os maiores desafios colocados para a administração pública

Podemos relacionar essas representações à terceira corrente da classificação de SORRENTINO (1995) que se denomina de gestão ambiental e que se relaciona aos movimentos e lutas por liberdades democráticas. Há, no entanto, a articulação da gestão ambiental com a quarta corrente chamada de economia ecológica, considerando-se o conceito presente de sociedade sustentável. O Documento 050 apresenta os registros exemplificadores sobretudo da função transformadora da educação e em particular da educação ambiental:

A Educação Ambiental é vista hoje como uma possibilidade de formar pessoas para sociedades sustentáveis, ou seja, sociedades orientadas para enfrentar os desafios da contemporaneidade, garantindo qualidade de vida para esta e futuras gerações.

Portanto, a educação ambiental deve ser entendida em seu sentido mais amplo, voltada para a formação de pessoas para o exercício da cidadania responsável e consciente, e para uma percepção ampliada sobre os ambientes em que se inserem.

Transformar e aprimorar a relação entre os seres humanos e destes com o ambiente deve ser o maior objetivo da educação ambiental, lembrando que o termo ambiente é muito mais que o ambiente natural. Incluímos neste termo também os ambientes modificados pelo ser humano, assim como, os espaços e instituições sociais, ou seja, a família, a escola, o ambiente de trabalho, a vizinhança, etc.

Entretanto, modificar estas relações passa por uma transformação interior de cada ser humano, que inclui o cuidado consigo mesmo, com seu corpo, com sua saúde e com suas emoções. Em um outro nível, inclui a transformação da relação com os demais seres humanos do convívio direto e indireto. Num movimento contínuo e crescente é possível então modificar as relações que as sociedades contemporâneas estabelecem com o mundo?

Por isso, falar em educação ambiental significa falar de pessoas, de valores. Educar significa em primeiro lugar auto transformar-se, pois, a educação ambiental precisa ser transformadora, libertária. Precisa buscar novas formas e possibilidades de relações sociais e de estilos de vida, baseadas em valores

éticos e humanitários, e de relações mais justas entre os seres humanos e entre estes e os demais seres vivos. Conclui-se que é no convívio entre as pessoas que esta educação vai acontecer.

A educação ambiental transcende seu aspecto puramente comportamental para chegar em outras esferas (e compromissos) como a política e a cultural, pois, a educação não pode existir para outro motivo que não o de formar indivíduos críticos de seu papel histórico. Deve instrumentalizá-los com um repertório que permita a captação crítica do desafio existente nos períodos de transição, e, à partir de seus próprios impulsos, integrar esta transição rumo a construção de uma realidade mais condizente com sua noção de equilíbrio e sobrevivência.

O Documento 041 traz elementos que reafirmam os elementos de representações já identificados e acrescenta o de valor das informações sobre a realidade para diagnóstico e estabelecimento de políticas.

[...] tem entre seus princípios básicos a sustentabilidade, a parceria e a integração, além de valorizar a formação de valores éticos e ambientais de crianças e jovens utilizando o sistema de educação formal.

Uma das idéias principais do programa parte do princípio do homem dentro do contexto ambiental e não o modelo do homem separado da água, do solo e do ar.

A proposta inicial do programa faz uma retrospectiva da educação ambiental do estado.

[...] foram reunidas muitas informações sobre recursos econômicos e realizadas análises de diretrizes como a sustentabilidade e parcerias. O programa interdisciplinar passa uma orientação baseada em uma necessidade sócio-ambiental.

[...] O programa teve como base os dados apurados pela Pesquisa Mapeando a Realidade da Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, realizada há dois anos, pela Comissão Interinstitucional de Educação de Minas Gerais (COMFEA). A partir da pesquisa foi possível fazer um diagnóstico da realidade ambiental em Minas e propor ações específicas para cada uma das mesorregiões.

[...] Não é uma lei, mas um material de referência para orientar a sociedade civil e os órgãos públicos na elaboração de ações e projetos.

O Documento 001 nos traz registros que mostram a presença na representação de princípios propostos ao longo da história da educação ambiental: " [...] o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, a perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade e a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, princípios básicos da Educação Ambiental". Essa tendência fica ainda mais clara, no Documento 050, ao serem apresentadas as Linhas de Ação do Programa Estadual de Educação Ambiental.

Os grupos se pautaram principalmente em seis Linhas de Ação para construir suas propostas, que foram:

1. Educação Ambiental por meio do ensino formal;
2. Educação no processo de gestão ambiental;

3. Articulação e integração das comunidades em favor da Educação Ambiental;
4. Articulação intra e interinstitucional;
5. Pesquisa, capacitação de educadores e atividades extensionistas na área ambiental;
6. Produção e distribuição de material didático.

Considerando as ações institucionais em conjunto com as representações sociais dos participantes sobre a Educação Ambiental e as práticas e os atos executivos que podem ser identificados nos registros documentais podemos categorizá-los nos graus de poliorquia definidos por Dahl (1997), como mais democráticas.

Pórem a maioria do grupo pelos trechos acima recortados de manifestações documentadas (capítulo 3) trazem visões referenciadas pela prática em ambientes escolarizados, como a legislação de Direito Educacional apresenta, como por exemplo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e as diretrizes e normas do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Pelas informações pesquisadas constatasse que são pertinentes as colocações sobre a Educação Ambiental como uma contraposição á Educação que ai se apresenta, como um novo modelo de oferecimento de oportunidades educativas como Direitos Humanos Básicos.

Diante desses dados fica nítida a presença no Programa Estadual de Educação Ambiental, do planejamento territorial por messorregiões, a tendência da Educação Ambiental como tema transversal percorrendo o currículo. O trabalho inter, multi e transdisciplinar nos espaços escolarizados e nos espaços não escolarizados é o repúdio à uma disciplina de Educação Ambiental.

A adoção desse procedimento metodológico nos permitiu identificar conforme sugere MOSCOVICI(1978) como as representações são ao mesmo tempo um produto do social e um processo de instituição desse social.

Nota-se claramente que o espaço público para as manifestações das representações sociais desses atores que produziram o Prôgrama Estadual de Educação Ambiental deve considerar os graus de poliarquia tendendo a serem o mais democráticos possível oportunizando vocalizações de preferências através de escolhas metodológicas que maximizem o diálogo e a interação face a face de seus participantes, deve considerar os estudos e pesquisas das Teorias de Representações Sociais sobre Educação Ambiental e os reflexos dessa normatização para uma sociedade plural e diversa que possui suas regional idades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa o nosso objetivo foi de desenvolver uma investigação que possa contribuir para repensar a formulação de políticas públicas em Educação Ambiental de maneira a possibilitar o estabelecimento de espaços públicos que considere todos no processo e um produto final que contemple todas as diversidades e pluralidades sendo coerente com as limitações grupais historicamente situadas.

É importante neste trabalho a visualização que uma nova sociedade é possível se o trabalho cotidiano de Educação Ambiental considerar os as representações sociais que emergem do processo de ser fazer humano. Não se deve esquecer que deve se empoderar as comunidades de modo que estas atuem no sentido de melhorar as condições de vida do local, e que as mesmas não dependam de agentes externos para resolver seus problemas. É preciso levar as comunidades a uma independência intelectual.

As abordagens discutidas e as classificações pretendidas exigem continuidade de estudos em nível de pós-graduação "*stricto sensu*" e é claro que para tudo isto ocorrer, as abordagens da problemática aqui realizada não devem se restringir a um ou outro assunto, mas pelo contrario, deve abranger toda a sorte de assuntos que possam descobrir uma realidade múltipla que promove realidades e move a ação.

Afinal de contas, é preciso entender o que é educação ambiental para então poder interferir, criar metodologias, prever qual perfil de ser humano se pretende para uma nova sociedade possível e estabelecer quais desenhos institucionais para espaços públicos que pretendem elaborar documentos orientadores sobre a Política de Educação Ambiental. E para tanto, são necessários conhecimentos de varias áreas do saber, como geografia, historia, química, biologia, economia, sociologia, cultura, comunicação, dentre várias outras.

Porém, conhecimento apenas não basta. É preciso saber o que fazer com o conhecimento adquirido. Aí é que se percebe a importância do desvelamento de quais representações sociais sobre Educação Ambiental que permeiam as ações dos diversos atores no processo coletivo de construção de uma Política local de Educação Ambiental.

As pessoas irão defender aquilo que interfere (ou pode interferir) na sua vida e na vida daqueles que o cercam. Não é a toa que a frase mais conhecida em educação ambiental diz que é preciso pensar globalmente e agir localmente.

O que atravessou todos os momentos dessa pesquisa foi a intenção de escutar dos documentos de todos os atores no processo de produção do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais como um meio de abrir espaço para novos estudos que pesquisem a interface entre representação social de atores e os produtos dos espaços públicos que chamam a

sociedade civil a governabilidade socioambiental através do estabelecimento de parâmetros para a Educação Ambiental escolarizada e a não escolarizada.

Poderia aqui se discorrer sobre como fazer educação ambiental, porém, não é este o objetivo, visto que os documentos existentes hoje sobre o assunto já são por si só ótimas fontes de consulta (vide agenda 21 por ex).

A esta visão de sistema, somam-se outras que é o que os envolvidos com aquela escola pensam da mesma. Basta um olhar mais minucioso para se perceber se existem ou não jardins e canteiros, muros altos e com arames, espaço aberto para prática de esporte, vidros quebrados, pisações, desperdício de recursos, e etc.

É preciso avaliar todas ações existentes e planejar, em conjunto com todos os envolvidos, uma forma de intervenção naquela realidade. Percebe-se com isto, que não é fácil desenvolver atividades de educação ambiental com sucesso, pois por trás destas atividades tem que ter participação coletiva, respeito, planejamento, persistência e muito mais.

Essas conclusões são derivadas dos resultados alcançados através da análise documental, sem desconsiderar as limitações desses procedimentos.

As distancias encontradas nos processos de objetivações e ancoragens das representações da questão da Educação Ambiental e a dificuldade encontrada em criar categorias que façam interface com espaços públicos, representações sociais e graus de democracia aqui observados permite explicar, em parte, as razões da importância que no processo de produção de textos legais, de parâmetros curriculares, de programas Estaduais e documentos públicos coletivizados deveríamos considerar que o estudo sobre as representações sociais construídas pelos atores sociais convocados a participarem de espaços públicos de governabilidade socioambiental, pois através das representações sociais podemos compreender como o funcionamento do sistema cognitivo interfere na conduta social e como os fatores sociais interferem na elaboração cognitiva dos atores sociais, especialmente no que diz respeito as abordagens que esses dão a questão da Educação Ambiental através de suas práticas cotidianas.

5. REFERENCIA BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, R.A.R. de. *Direito do meio ambiente e participação popular*. 2ª ed. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1996.

ALVES-MAZZOTTI, Alda J. & Fernando, GEWANDSZNAJDER (2001) O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2ª ed. São Paulo, ed. Pioneira, 2001.

AUSUBEL, D. P. *The psychology of meaningful verbal learning*. New York: Grune & Stratton, 1968.

BOURDIEU, Pierre (DIR.) *La Misère du Monde*. Paris: seuil, 1993. P.903-25. Compreender (trad. Mimeogr. Lúcia Afonso).

BRASIL (1997). *O Que o Brasileiro Pensa Sobre o Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade*. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, CNPq (Museu de Astronomia e Ciências Afins O MAST) e ISER. Brasília/ Rio de Janeiro.

BRASIL (1997). *Declaração de Brasília sobre a Educação Ambiental*. In: Conferência Nacional de Educação Ambiental, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA) e Ministério da Educação e do Desporto (MEC). Brasília. <http://www.projetoeducar.com.br/ambiental/relato1.htm>. Acionado em 10 maio de 2002.

BRASIL (1998). “Declaração de Thessaloniki –1997”. Ministério da Educação (A Implantação da Educação Ambiental no Brasil – I. Caderno de História Brasília, 2000. Site: <http://www.mec.gov.br/sef/ambiental/eabra058.shtm>. Acionado em 10 de Julho de 2001.

BRASIL (1998). *Constituição Brasileira de 1988: Capítulo VI da Constituição 1988*. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Site: <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/Cap5.cfm>. Acionado em 15 de janeiro 2001.

BRASIL (1999). LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Atos do Poder Legislativo Site: <http://www.mec.gov.br/sef/Ftp/LEI979599.doc>. Acionado em 30 de novembro de 2001.

BRASIL (2000). *A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL: Informe Geral*. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Programa Nacional de Educação Ambiental). Brasília, 2000. <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/Infgeral.cfm>. Acionado em 18/07/2003.

BRASIL (2002). *História da Educação Ambiental*. Ministério do Meio Ambiente, Consultora Naná Minnini Medina (Org.), Brasília, 2002. Site: <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/histo.cfm>. Acionado em 20 de janeiro 2003.

CARVALHO, I. *Desafios e dilemas das lutas e movimentos ambientais*. In: QUINTAS, J.S. (org.). *Pensando a educação ambiental na gestão do meio ambiente*. Brasília; IBAMA, 2000. (Coleção Meio Ambiente. Série Estudos. Educação Ambiental) no Prelo.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura (1992). Texto apresentado no curso de capacitação em educação ambiental para professores da rede municipal, Projeto Roda Viva, em 19 de março de 1992. Site: <http://www.intelecto.net/cidadania/meio-6.html>. Acionado em 15 de janeiro 2003.

COUTINHO, M., (1992). *Ecologia e Pensamento Ambientalista. Uma Reflexão acerca do Tráfego de Idéias e Conceitos*. Tese de Doutorado, São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo.

CUNHA, Manuela. C. & ALMEIDA, Mauro de. (2001). *Mudanças Ambientais Globais e Populações Tradicionais*. Versão em português do artigo "Global Environmental Changes and Traditional Populations". In: HOGAN, Daniel J. e TOLMASQUIM, Mauricio T. (Eds.). *Human dimensions of global environmental change: Brazilian perspectives*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências.

CZAPSKI, Sílvia (1998). *A implantação da Educação Ambiental no Brasil*. Brasília, MEC. Site: <http://www.mec.gov.br/educacaoambiental/cadernodehistoria>. Acionado em 12 de janeiro de 2001.

DAHL, Robert Alan. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EDUSP, 1997. 234p

DELEAGE, Jean-Paul. (1993). *As etapas da consciencialização*. In: BEAUD, Michel & BOUGUERRA, Mohamed (org.); *Estado do ambiente no Mundo*. Lisboa: Instituto Piaget. p.38-43.

DIAS, G.F. *Educação Ambiental princípios e práticas*. 2ª edição, São Paulo, Editora Gaia 1993.

DIEGUES, A.C.S. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo, NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.

DOISE, Wilhelm (2001). *Atitudes e Representações Sociais*. In: Jordelet, Denise (org.) *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ. P.187-204.

DOISE, Wilhelm (2001). *Cognições e representações sociais: a abordagem genética*. In: Jordelet, Denise (org.) *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ. P.301-320.

DOISE, Wilhelm. (1985) *As representações Sociais: Definição de um conceito*. Artigo publicado em *Connexions*, 1985, 45, p.243-253 e em Doise, W & Palmonari, A. (Eds.) *L'étude des représentations sociales*. Neuchatel, Paris: Délachaux et Niestlé, 1986. Tradução e resumo. De Regina Helena de Freitas Campos (mimeo). P.1-9.

FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente (1996). *Programa de Educação ambiental Formal*. In: *Proposta Técnica*. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte. Fundação Estadual de Meio Ambiente.

FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente (1998). *A Questão Socioambiental em Minas Gerais: discurso e política*. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro.

GONÇALVES, C.W.P. *Natureza e Sociedade: Elementos para uma ética da sustentabilidade*. In:

GUALDA, M.J., OLIVEIRA, E.M. E QUINTAS, J.S.. *Diretrizes para Execução da Política de Meio Ambiente/Educação Ambiental - proposta preliminar para discussão*. IBAMA - DIRPED/DIED, Brasília, 1991.

GUERRA, A F. S. *Das tecnologias de poder sobre o corpo à vivência da corporeidade: A construção da oficina como espaço educativo*. Florianópolis, 1996. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina.

GUIMARÃES, R.P. *A assimetria dos interesses compartilhados: América latina e a agenda global do meio ambiente* in LEIS, H. R. (org.), *Ecologia e política Mundial*, FASE em co-edição com a Editora Vozes Ltda. AIRI/PUC/RIO, 1991.

GRINEVALD, Jacques (1993). *A conscientização: os pioneiros da ecologia*. In: Beaud, Michel & Bouguerra, Mohamed (org.); *Estado do ambiente no Mundo*. Lisboa: Instituto Piaget. p. 27-29.

GUIVANT, J.S. *A trajetória da Análise de Riscos: Da Periferia ao Centro da Teoria Social*. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais-ANPOCS bib Rio de Janeiro, Nº 46, 2º semestre, 1998.

GYLLY, M. (2001). *As representações sociais no campo da educação*. In: Jordelet, Denise (org.) *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ. p. 321-342.

JORDELET, D. (2001). *Representações Sociais: um domínio em expansão*. In: Jordelet, Denise (org.) *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ. P.17-44.

JORDELET, D. (ed.) (1989) *Représentations sociales: un domaine en expansion*. Paris: P.U.F., 1989.

LAYRARGUES, P.P. *Educação para Gestão Ambiental. A cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais*. Texto mimeografado, 1999.

LEFF, Enrique (2001). *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez.

MAGALHÃES, Márcia A.N. (2003). *As representações sociais dos professores de geografia sobre a Questão Socioambiental*. (dissertação de mestrado), Belo Horizonte: Faculdade de Educação - UFMG

MILARRÉ, Edis (1992). "A participação comunitária na tutela do ambiente". In: *Revista Forense*, vol. 317. Rio de Janeiro: Ed. Forense, p. 79-87.

- MINAS GERAIS. (1989) Constituição Mineira de 1989. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Site: www.alemgo.gov.br. Acessado em 30 de outubro de 2000.
- MOSCOVICI, S. (2001). Das representações coletivas às representações sociais. In: Jordelet, Denise (org.) As representações sociais. Rio de Janeiro: EdUERJ. P.45-67.
- MOSCOVICI, Serge.(1975) A sociedade contra a natureza. Petrópolis: Vozes.
- MOSCOVICI, Serge.(1978) A representação social da psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar.
- MOSCOVICI, Serge.(1998) Apresentando as Representações Sociais: Uma Conversa. In Investigação de idéias: Diálogo com Serge Moscovici, 1998. p.1-24. Tradução de Luciana Kind.
- NISKIER, Arnaldo em Parecer 226/87 do Conselho Federal de Educação.
- OLIVA, Jaime T. (2000) A educação ambiental em sala de aula. In: textos da série educação para o Futuro. MEC-SEF-SEED, Brasília, 2000. O texto encontra-se disponível no site: <http://www.mec.gov.br> (documentos de referencia educação ambiental). Acionado em 30 Janeiro 2001.
- OLIVA, Jaime T. (2000)O PCN em Ação do Tema Transversal Meio Ambiente. In: textos da série educação para o Futuro. MEC-SEF-SEED, Brasília, 2000. O texto encontra-se disponível no site: <http://www.mec.gov.br> (documentos de referencia educação ambiental). Acionado em 30 de janeiro de 2001.
- OLIVEIRA, Elísio M.(2000). Cidadania e educação ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental (dissertação de mestrado), Brasília: UNB - Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS.
- OLIVEIRA, Frederico. Pecorelli. ; OUTROS . Direito Educacional: Estatuto da Criança e do Adolescente - Um estudo de caso da rebelião no Centro de Integração da Criança e do Adolescente Monsenhor Messias em Sete Lagoas. In: 52 Reunião Anual da SBPC, 2000, Brasília. Direito Educacional: Estatuto da Criança e do Adolescente - Um estudo de caso da rebelião no Centro de Integração da Criança e do Adolescente Monsenhor Messias em Sete Lagoas, 2000.
- _____ ; OUTROS . A teoria do Direito e o Direito Educacional. In: 53 Reunião Anual da SBPC, 2001, Salvador. A teoria do Direito e o Direito Educacional, 2001.
- _____ ; OUTROS . Educação Ambiental como um Direito Educacional na Construção da Proposta Pedagógica do Segundo Ciclo .. In: I Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2002, Erechim. Educação Ambiental como um Direito Educacional na Construção da Proposta Pedagógica do Segundo Ciclo .. Erechim : Edifapes, 2002. v. 1. p. 494-494.
- _____ . Direito Educacional: Projeto Romã - Uma experiência do Professor como cientista Educacional no Ensino Fundamental. In: IV CONED - Congresso

Nacional de Educação, 2002, São Paulo. Direito Educacional: Projeto Romã - Uma experiência do Professor como cientista Educacional no Ensino Fundamental, 2002.

_____ ; OUTROS . Direito Educacional: O Direito à Educação Ambiental na Educação Básica como um Direito Educacional.. In: I Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2002, Erechim - RS. Direito Educacional: O Direito à Educação Ambiental na Educação Básica como um Direito Educacional.. Erechim : Edifapes, 2002. v. I. p. 450-450.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli. . Alfabetização Ambiental. In: III Telecongresso Internacional de Educação de Jovens e Adultos, 2003, Belo Horizonte. III Telecongresso Internacional de Educação de Jovens e Adultos, 2003.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli . Educação Ambiental como um Direito Educacional na Construção Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. In: II Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2003, Itajaí - Santa Catarina. II Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2003.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli. Alfabetização Ambiental como Direito Educacional @ Verdeviva. In: II Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2003, Itajaí- Santa Catarina. II Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 2003.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli . Educação Ambiental como uma das formas de enfrentar a violência na Escola: um relato do professor como cientista educacional. In: V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, 2004, Goiania. Revista Brasileira de Educação Ambiental, 2004. p. 69-69.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli. Educação Ambiental como uma das formas de enfrentar a violência na Escola: um relato do professor como cientista educacional. In: Congresso Ibero-Americano sobre Violência nas Escolas, 2004, Brasília. Anais do Congresso Ibero-Americano sobre Violência nas Escolas. Brasília : UNESCO, 2004. v. 1.

OLIVEIRA, F. P. ; OUTROS . Direito Educacional: O Direito à Educação Ambiental na Educação Básica como um Direito Educacional. In: Congresso Mundial de Educação Ambiental, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

OLIVEIRA, Frederico . Pecorelli . Educação Ambiental como uma das formas de enfrentar a violência na Escola: um relato do professor como cientista educacional. In: Congresso Mundial de Educação Ambiental, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

PÁDUA, José Augusto & LAGO, Antônio (1989). O nascimento da política verde no Brasil: fatores exógenos e endógenos. In: Anais do XIII Encontro Anual da APOCS, Caxambu.

PEPPER, D. Ambientalismo moderno (1996). Lisboa: Instituto Piaget.

PERNAMBUCO, Déa L. C. (1998) O Processo de alfabetização: representações construídas por alunos das série inicial bem sucedidos e mal sucedidos e por suas professoras (Tese Doutorado). Rio de Janeiro, UFRJ.

PEDRINI, A. G. (org.). Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. O contrato social da ciência: unindo saberes na Educação Ambiental. Petrópolis: Vozes, 2002.

PIAGET, J. O julgamento moral na criança. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

QUINTAS, J. S. (2000)org. *Pensando a educação ambiental na gestão do meio ambiente*. Brasília: IBAMA, (Coleção Meio Ambiente. Série Estudos. Educação Ambiental) no Prelo.

REIGOTA, Marcos(1998). Meio ambiente e representação social. 3ª ed. São Paulo: Cortez.

RUSCHEINSKY, A. (Org.). Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SANSOLO, Davis G. & MANZOCHI. Lúcia H.(1995) Educação, escola e Meio Ambiente. São Paulo: editora Gaia, 1995. (Cadernos do III Fórum de Educação Ambiental). p. 151 - 173.

SANSOLO, Davis G. (1996) A importância do trabalho de Campo no ensino de geografia e para a educação ambiental (dissertação de mestrado), São Paulo: FFLCH-USP.

SANTOS, Boaventura de Souza (1999). Pelas mãos de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 6ª ed. São Paulo: ed. Cortez.

SANTOS, J. E.; SATO, M.; PIRES, J. S. R.; MAROTI, P. S. A práxis da educação ambiental aplicada a uma unidade de conservação (Estação Ecológica de Jataí, Luiz Antônio, SP). In: SANTOS, J. E.; PIRES, J. S. R. S. Estação Ecológica de Jataí. São Carlos: UFSCar/RIMA, 2000, v. 1, p. 149 – 162.

SANTOS, J. E. dos; SATO, M. A contribuição Educação Ambiental à esperança de Pandora. São Carlos: RIMA, 2001.

SATO, M. Apaixonadamente pesquisadora em EA. EDUCAÇÃO: Teoria e Prática. Rio Claro, UNESP, v.9, n.16, jan-jun. 2001, p. 24-35.

_____. Dialogando saberes na Educação Ambiental. In: ENCONTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2000, João Pessoa. Anais... João Pessoa: REA/PB, 2000. 11 p.

_____. Educação Ambiental. São Carlos: Rima, 2002.

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada. V. 1. O debate contemporâneo. S. Paulo: Editora Ática, 1994, cap. 2, “A democracia etimológica”, 40-61; cap.5, “Democracia governada e democracia governante”, 123-180.

SAUVÉ, L; ORELLANA, I.; QUALMAN, S: La educación ambiental: una relación constructivista entre la escuela y la comunidad- guía de formación e intervención en educación ambiental. Québec: EDAMAZ/ Université du Québec à Montreal Bibliothèque Nationale du Canadá. 2000.

SORRENTINO, M. (1995). *Formação do educador ambiental: um estudo de caso*. FE-USP, tese de doutorado.

SORRENTINO, Marcos (1993). Educação ambiental: avaliação de experiências recentes e suas perspectivas. In: PAGNOCCHESCHI, B. (org.) (1993). Educação ambiental: experiências e Perspectivas – Série documental: relatos de pesquisa, no 2, Brasília MEC/INEP/Dez.

Sorrentino, Marcos (1998). De Tbilisi a Tessaloniki, a educação ambiental no Brasil. In: Jacobi, Pedro et alii (orgs.) (1998). Educação, Meio Ambiente e Cidadania- Reflexões e Experiências. São Paulo: SMA.

TSEBELIS, George. Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada. São Paulo: EDUSP, 1998. 249p. v. 23 no.6, November 1998

TEPEDINO, Gustavo (2002). A Questão Socioambiental, o Ministério Público e as Ações Cíveis Públicas, *in*: Site: [www. ambientebrasil.com.br.ambiente.noticias](http://www.ambientebrasil.com.br/ambiente/noticias). Acionado em fevereiro de 2003.

TRAJBER, R. e MANZOCHI, L. H. - coordenação (1986). *Avaliando a educação ambiental no Brasil*. Materiais impressos, São Paulo: Editora Gaia LTDA.

TRIVIÑOS, A.N.S.(1987). Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.p.116-175.

UNESCO. *Educação Ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi*. Organizado pela UNESCO. Brasília – IBAMA, 1997.

6. ANEXOS

ANEXO 1

DOCUMENTOS DO PERÍODO DE 2000 ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2004 QUANDO DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Documentos da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - COMFEA

- 001. Minuta de Decreto;
- 002. Decretos sob número 41055 de 18 de maio de 2000;
- 003. Minuta de Resolução sob número 001 de 16 de agosto de 2001 – Aprova o Regimento da comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais – COMFEA;

Atas:

- 004. Ata de 15 de julho de 2003;
- 005. Ata de 01 de setembro de 2003;
- 006. Ata de 23 de outubro de 2003;
- 007. Ata de 13 de novembro de 2003;
- 008. Ata de 27 de novembro de 2003;
- 009. Ata de 09 de dezembro de 2003;
- 0010. Ata – comunicado de 09 de dezembro de 2003;
- 0011. Ata de 02 de março de 2004;
- 0012. Ata de 12 de agosto de 2004;
- 0013. Ata de 26 de agosto de 2004.

E-mail:

- 0014. E-Mail de 19 de agosto de 2003;
- 0015. E-Mail de 20 de agosto de 2003;
- 0016. E-Mail de 21 de novembro de 2003;
- 0017. E-Mail de 28 de novembro de 2003;
- 0018. E-Mail de 02 de dezembro de 2003;
- 0019. E-Mail de 03 de dezembro de 2003;
- 0020. E-Mail de 04 de fevereiro de 2004;
- 0021. E-Mail de 13 de fevereiro de 2004;
- 0022. E-Mail de 08 de março de 2004;
- 0023. E-Mail de 31 de março de 2004;
- 0024. E-Mail de 01 de abril de 2004;
- 0025. E-Mail de 06 de maio de 2004;
- 0026. E-Mail de 02 de julho de 2004;
- 0027. E-Mail de 14 de julho de 2004;
- 0028. E-Mail de 03 de agosto de 2004;
- 0029. E-Mail de 23 de agosto de 2004;
- 0030. E-Mail de 09 de setembro de 2004;
- 0031. E-Mail de 13 de setembro de 2004;
- 0032. E-Mail de 22 de março de 2005;
- 0033. E-Mail de 05 de abril de 2005;
- 0034. E-Mail de 04 de maio de 2005;
- 0035. E-Mail de 09 de maio de 2005;
- 0036. E-Mail de 10 de maio de 2005;
- 0037. E-Mail de 06 de junho de 2005;
- 0038. E-Mail de 23 de junho de 2005;
- 0039. E-Mail de 28 de junho de 2005;
- 0040. E-Mail de 29 de junho de 2005;

Comunicação de lançamento do Programa de Educação Ambiental

Comunicações diversas

- 0041. Lançamento do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais – 04-10-2004;

Convocação de reunião:

- 0042. Convocação de 16 de julho de 2003;
- 0043. Convocação de 27 de agosto de 2003;
- 0044. Convocação de 01 de outubro de 2003;
- 0045. Convocação de 08 de agosto de 2004;
- 0046. Convocação de 25 de maio de 2005;
- 0047. Convocação de 08 de junho de 2005;

Documentos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental

- 0048. Minuta: Decreto sob número que institui a e dá outras providências;
- 0049. Programa Gestão de Educação Ambiental – 2005 e 2006
- 0050. Documento das CIEAS - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais de 2005;
- 0051. Comunicado IBAMA-MG – Núcleo de Educação Ambiental;
- 0052. Ofício 125-5 de 01 de julho de 2005;
- 0053. Ofício 137-05 de 06 de julho de 2005;
- 0054. Convite para a Cieia de Divinópolis;
- 0055. Memória da reunião de 20 de junho de 2006 de Divinópolis.

MINUTA DECRETO N.º __, de __ de _____ de

Institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO as disposições constantes dos arts. 205 e 225, parágrafo 1º, inciso VI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 9.795/1999 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, o Decreto 4.281/2002 que regulamenta a Lei supracitada, a Lei Estadual n.º 15.441 /2005, que regulamenta o inciso L do § 1º, do art. 214 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional,

CONSIDERANDO que é dever do Estado e da Sociedade Civil a promoção da Educação Ambiental em seus aspectos formal e não formal;

CONSIDERANDO que as ações em Educação Ambiental no Estado necessitam da atuação do Poder Público no sentido de que sejam criadas condições para o estabelecimento de parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à execução de uma Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade e a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, princípios básicos da Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - uma construção coletiva, que traça as diretrizes da Educação Ambiental no Estado,

DECRETA:

Capítulo I Da Finalidade

Art. 1º. Fica instituída a Comissão interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - CIEA-MG, de caráter democrático, consultivo e deliberativo no seu âmbito, com a finalidade de promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações e de implementar as atividades de Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, observadas as disposições legais vigentes.

Capítulo n Da Competência

Art. 2º. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - CIEA/MG, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável — SEMAD, e à Secretaria de Estado de Educação - SEE, tem as seguintes competências:

I - Implementar o Programa Estadual de Educação Ambiental, considerando a participação dos diferentes segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil;
n - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, organizações comunitárias e demais entidades que tenham interesse ou atividade na área de Educação Ambiental;

»•

UI - promover intercâmbio de experiências que fortaleçam a prática da Educação Ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;

IV - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental; na qualidade de interlocutor do Estado junto ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Educação;

V - promover a articulação inter e intrainstitucional, buscando a convergência de esforços no sentido de promover a implementação da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental e as diretrizes do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais;

VI - contribuir com as ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares de todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos/estaduais e municipais;

VII - promover a Educação Ambiental a partir das recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental e das diretrizes e normas estabelecidas no âmbito do Estado;

Vm - promover a divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/MG, junto aos diversos setores da sociedade, quando da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais e estaduais;

IX - fomentar as ações de comunicação sócio ambiental de forma contínua e permanente;

X - propor às instituições integrantes da CIEA/MG a destinação de dotação orçamentaria e recursos financeiros, objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental;

XI - apoiar na elaboração e implementação da Política Estadual de Meio Ambiente no que concerne às diretrizes de Educação Ambiental para o Estado de Minas Gerais;

XII - Articular apoio técnico, científico e institucional das ações de Educação Ambiental, no âmbito no Estado de Minas Gerais;

XSI - fomentar a produção de instrumentos sócio-educavos para disseminar a Educação Ambiental;

XIV - fomentar a criação de um banco de dados com a finalidade de identificar, sistematizar, disponibilizar e divulgar as demandas e as ações de Educação Ambiental no Estado, visando a otimização destas;

XV - estimular as atividades da Rede Mineira de Educação Ambiental - REMEA, no Estado, incentivando a criação de novas redes;

XVI - Promover a criação e a implementação das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental Regionais - CIEAs/MG Regionais;

XVII - exercer as atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Capítulo III

Da Composição

Art. 3º. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - CIEA/MG, observado o critério da representação paritária, terá os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- b) Fundação Estadual do Meio Ambiente;
- c) Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- d) Instituto Estadual de Florestas;
- e) Secretaria de Estado de Educação;
- f) Secretaria de Estado de Saúde;
- g) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- h) Procuradoria Geral da Justiça;
- i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis;
- j) Companhia Energética de Minas Gerais;
- k) Universidade Federal de Minas Gerais;
- l) Universidade do Estado de Minas Gerais;
- m) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- n) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

n - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Organizações Não-governamentais - ONG's-, legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA, do Ministério do Meio Ambiente;
- b) Comitê de Bacia Hidrográfica legalmente constituída no Estado de Minas Gerais;

- c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
- d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
- e) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — FIEMG;
- f) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional MG;
- g) Associação Mineira de Municípios - AMM;
- h) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- i) Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO-MG;
- j) Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SIND-UTE Estadual;
- k) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG;
- l) Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;
- m) Associação dos Biólogos de Minas Gerais - ABIO;
- n) Associação Mineira de Imprensa - AML . , ,

§1º. Cada membro da CIEA-MG terá um suplente que o substituirá em caso de falta ou impedimento.

§2º. Os representantes de que tratam o inciso I, alíneas "a" a "n", e inciso n, alíneas "c" a "n", e respectivos suplentes, serão indicados por segmento em reuniões coordenadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que as convocará, mediante edital publicado no órgão oficial do Estado.

§3º. O mandato dos membros da CIEA-MG de que tratam o inciso n, alíneas "a" e "b", e respectivos suplentes, é de dois anos, podendo ser renovado.

§4º. Os representantes de que trata o §2º e seus suplentes serão indicados pelos dirigentes máximos dos respectivos órgãos e pelas representações das Entidades no Estado.

Capítulo IV Da Estrutura e da Competência de seus Órgãos

Art. 4º. A CIEA-MG tem a seguinte estrutura:

I- Coordenação;

n - Plenário;

Dl - CIEAs Regionais.

Seção I Da Coordenação

Art. 5º. A Coordenação será composta de quatro membros, sendo necessariamente dois deles o Diretor de Educação e Extensão Ambiental da SEMAD e o representante da

Secretaria de Estado de Educação, e os outros dois, eleitos pêlos seus pares, um da Sociedade Civil e um membro do Poder Público.

Parágrafo Único. A Coordenação será presidida por um de seus integrantes, eleito para esse fim, por um período de 02 (dois) anos. A primeira presidência será exercida por um representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente ou de Educação. Art. 6º Compete à Coordenação:

- I - convocar e presidir as reuniões do Plenário da Comissão através de um dos seus membros;
- n - representar externamente a Comissão ou designar um representante;
- DI - convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para participarem de reuniões da Comissão, quando necessário;
- IV - solicitar às instituições, sempre que julgar necessário, apoio em pessoal e outros meios para consecução dos objetivos da Comissão;
- V - articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada para tratar de assuntos relacionados às atividades da Comissão, quando y necessário;
- VI - deliberar, *ad referendum* do Plenário, sobre medidas urgentes ou inadiáveis, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- VII - definir os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário; •
- VIII - indicar substitutos, quando necessário, para coordenar os trabalhos das reuniões do Plenário;
- IX - publicar o Regimento Interno aprovado pelo Plenário;
- X - delegar atribuições de sua competência;
- XI - Promover a eleição e a designação dos seus membros;
- XII- exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas,

SeçãoII Do Plenário

Art. 7º. O Plenário é a instância superior de deliberação da Comissão, sendo constituído pela totalidade dos seus membros e um representante de cada CIEA Regional.

Art. 8º Compete ao Plenário:

- I - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Comissão;
- II - debater a matéria em discussão;
- III - requerer informações, providências e esclarecimentos à Coordenação;
- IV - propor matérias para deliberação do Plenário;
- V - propor convite a autoridade e técnicos de reconhecida capacidade profissional para participarem de reuniões da Comissão;
- VI - propor as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação do Programa de Educação Ambiental no Estado;
- VII - propor o planejamento e a execução de trabalhos;
- VIII - elaborar pareceres e relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação da execução do Programa de Educação Ambiental do Estado;
- IX - propor a criação e extinção de Sub-Comissões Especiais
- X - exercer outras atividades correlatas a que lhe forem conferidas.

Art. 9º. O Plenário reunir-se-á, em seção ordinária, mensalmente com a presença de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidência, além do voto comum, o de qualidade e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 10. A falta injustificada de um dos membros eleitos da Comissão levará à sua substituição, na forma a ser estabelecida no Regimento Interno.

Seção III

Da CIEAs Regionais

Art. 11. As CIEAs Regionais serão compostas por, no máximo, 30 (trinta) membros indicados e eleitos, observando-se o critério da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 12. Compete à CIEA/MG, promover os atos necessários à criação, eleição e composição das CIEAs Regionais, cuja organização se fará em seu Regimento Interno.

Art. 13. Compete à CIEA Regional elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional.

Capítulo V Das Disposições Transitórias e Finais.

Art 14. As funções desenvolvidas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas serviço de relevante interesse público.

Art. 15. É de responsabilidade dos membros da CIEA/MG a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais necessários para o funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais podendo contar com apoio dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública e das instituições representativas da Sociedade Civil.

Art 16. Atendendo solicitação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - CIEA/MG, o Estado, por intermédio do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Estado de Educação, poderá contratar serviços de consultoria com vistas à prestação de assessoramento especializado necessário à implementação das atividades desta comissão, bem como firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a execução das atividades desta Comissão.

Art. 17. A Comissão deverá participar ativamente do fortalecimento do Sistema de Informação Brasileiro sobre Educação Ambiental, especialmente através da alimentação do Sistema.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 41.055, de 18 de maio de 2000.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos ____ de
Inconfidência Mineira e 184º da Independência do Brasil.

de 2005; 217º. da

AÉCIO NEVES - Governador do Estado.

DECRETO 41055 2000

Data: 18/05/2000

Institui a Comissão Coordenadora do Fórum Estadual de Educação Ambiental de Minas Gerais e dá outras providências.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e Considerando as disposições constantes do Art. 225, parágrafo 1º, inciso VI da Constituição Federal e da Lei nº 9.795/99 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;

Considerando que é dever do Estado e da Sociedade Civil a promoção da Educação Ambiental em seus aspectos Formal e Não Formal;

Considerando que as ações em Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais necessitam de efetiva participação do Poder Público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à execução de uma Política de Educação Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de promover a discussão, a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e estimular a gestão e a implementação das atividades de Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, inclusive propor normas, observadas nas disposições legais vigentes.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais fica diretamente ligada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD - e passa a integrar a estrutura dessa Secretaria.

Art. 3º - Compete à Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais:

I - gerir, acompanhar e avaliar as Diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental do Estado e organizar sistema próprio de informações;

II - promover articulação inter e intrainstitucional, fomentar parcerias entre as instituições governamentais, não governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, lideranças comunitárias e demais entidades com interesses na área, visando a implementação da Política Nacional e a geração das Diretrizes Estaduais de Educação Ambiental;

III - apoiar tecnicamente a execução de atividades relacionadas à Educação Ambiental, no âmbito dos Sistemas de Meio Ambiente e de Ensino do Estado;

IV - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, na qualidade de interlocutor do Estado de Minas Gerais junto ao Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação;

V - promover eventos e espaços para discussões na área de Educação Ambiental;

VI - elaborar seu Regimento Interno, assim como expedir Instruções Normativas ou operacionais visando orientar suas atividades e seu funcionamento;

VII - convocar publicamente a Assembleia do Fórum Permanente de Educação Ambiental.

Art. 4º - Ficam designadas as seguintes Instituições e setores da sociedade civil como integrantes da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, que indicarão um membro titular e um suplente:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

- II - Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - SEE;
- III - Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES;
- IV - Representação dos órgãos públicos federais Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- V - Representação das Associações Micro Regionais de Municípios;
- VI - Representação das entidades civis ambientalistas;
- VII - Representação do setor produtivo;
- VIII - Representação de entidades representativas de trabalhadores;
- IX - Representação das universidades/comunidade científica.

§ 1º - A Coordenação da Comissão ficará a cargo do Núcleo Interinstitucional de Educação Ambiental do Sistema de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Cabe à Assembleia do Fórum Permanente de Educação Ambiental a avaliação, renovação e recomposição de sua Comissão Coordenadora.

§ 3º - Cabe aos setores e instituições componentes da Comissão a indicação de seus representantes.

§ 4º - Ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cabe, através de Resolução, a homologação dos representantes indicados.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, os órgãos integrantes da administração estadual direta e indireta, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, prestarão apoio à Comissão Coordenadora, por meio de informações, suporte técnico, logístico e de recursos humanos.

Art. 6º - O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, observadas as disposições legais, poderá contratar serviços de consultoria com vistas a prestação de assessoria especializada, bem como o serviço de fornecimento dos materiais educativos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º - O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, observadas as disposições legais, firmará convênios com outras instituições públicas e instituições privadas, concomitante ou em separado, com o objetivo de viabilizar a execução das atividades da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, e das ações em Educação Ambiental no Estado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2000.

Itamar Franco - Governador do Estado

Fonte:

PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 19/05/2000

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2003
Ilimo Sr. Marco Sorrentino,

A Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais -COMFEA/MG, pretende por meio desta se manifestar a respeito da consulta Nacional sobre o Programa Nacional de Educação Ambiental solicitada por este Ministério.

O COMFEA/MG reconhece a importância da iniciativa de uma consulta nacional como um processo democrático e por comungar com tal princípio é que vem através desta solicitar maiores esclarecimentos sobre como os Ministérios do Meio Ambiente e da Educação pretendem contemplar dentro do PRONEA os programas estaduais já encaminhados e mesmos aqueles que estão em etapa final de elaboração.

Gostaríamos de brevemente relatar o processo de construção do Programa de EA em Minas na intenção de justificar a nossa solicitação de que sejam considerados no Programa Nacional os programas estaduais construídos de forma democrática e coletiva nos estados.

A construção do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais se inicia em resposta a uma demanda advinda em 1999 do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente e em conjunto com os estados.

Pautados nos Programas Estaduais, o Ministério do Meio Ambiente se propunha, naquela época, a elaborar o Programa Nacional de Educação Ambiental que deveria ser socializado em um Fórum Nacional, onde os diversos estados brasileiros apresentariam seus Programas Estaduais de Educação Ambiental, permitindo a disseminação de informações sobre os estudos, projetos e programas na área ambiental, estimulando parcerias e fortalecendo as prioridades das ações desenvolvidas nos vários estados.

Afim de iniciar o processo de elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental em Minas Gerais (PEEA/MG), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, juntamente com os seus órgãos vinculados: FEAM, IGAM e IEF; em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, realizou em setembro de 1999 o I Fórum Estadual de Educação Ambiental.

O I Fórum contou com a participação de 170 representantes de diversas instituições, tais como associações micro-regionais de municípios, secretários municipais de meio ambiente, universidades, instituições técnico / científicas, ONG's ambientalistas, empresas, órgãos estaduais e federais da administração direta e indireta. Após amplos debates, os participantes do evento decidiram pela criação do Fórum Permanente de Educação Ambiental de Minas Gerais e de sua Comissão Interinstitucional Coordenadora.

A Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais uma vez instituída iniciou seu trabalho de discussões em encontros semanais com vistas a ampliação de parcerias e busca de estratégias que melhor pudessem retratar a realidade de Minas. Em 18 de maio de 2000 esta foi então, oficialmente criada pelo Decreto nº 41.055, do governo estadual.

Assim, buscando caracterizar e organizar as informações sobre as diversas ações de Educação Ambiental no estado, a COMFEA/MG criou o projeto de pesquisa "Maneando a Realidade da Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais" com o objetivo de levantar peculiaridades dos diferentes municípios mineiros. Foram distribuídos de forma direta aproximadamente 5.000 questionários específicos para cada segmento da sociedade (Ong's, empresas, órgãos públicos e instituições de ensino) dos 853 municípios mineiros.

A COMFEA/MG, desde a sua criação, tinha o compromisso junto ao Ministério do Meio Ambiente da organização e coordenação do II Fórum de Educação Ambiental de Minas Gerais. Este evento ocorreu nos dias 10 e 11 de abril de 2002 atingindo um público total de 283 participantes assim distribuídos: 204 Representantes das 12 mesorregiões; 10 Coordenadores do evento (membros da COMFEA/MG); 14 Professores/ especialistas convidados para

coordenar os grupos de trabalho e 55 Convidados especiais, dentre eles dirigentes institucionais e autoridades do Estado, Município e do Ministério do Meio Ambiente.

O II Fórum foi um marco importante no estado, uma vez que propiciou um encontro entre os representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil, os quais tiveram a oportunidade de reunir, discutir e traçar diretrizes para a elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A partir deste encontro a COMFEA/MG tem centrado esforços para organizar, publicar e buscar recursos não somente para o lançamento do Programa Estadual, mas também para a publicação dos resultados da pesquisa "Maneando" cujos dados preliminares subsidiaram as discussões dos grupos de trabalho no II Fórum Estadual.

O Priorizando a publicação do Programa Estadual, a COMFEA/MG se organiza para lançá-lo em janeiro de 2004, e em muito nos honraria poder apresentá-lo a este Ministério como um subsídio para o PRONEA.

Acreditando que o grande esforço por parte do trabalho articulado das Instituições que participam dos COMFEAs somente tem sentido se cada vez mais forem reconhecidos e fortalecidos nos âmbitos locais, estaduais e federais é que em Minas, em relação ao Programa Estadual de Educação Ambiental, houve um compromisso público de se fazer instituir no estado as propostas feitas pelos representantes das 12 mesorregiões mineiras. No II Fórum estes retrataram suas peculiaridades e manifestaram o desejo de que essas fossem consideradas.

A COMFEA/MG se comprometeu e publica na íntegra as propostas apresentadas pelos participantes do II Fórum. Ressaltamos que tais propostas também foram construídas pautadas em diretrizes e linhas de ação que em grande parte vão de encontro com as apresentadas no documento "Consulta Nacional ProNEA" disponibilizado no site do Ministério do Meio Ambiente.

Frente a todos os aspectos acima descritos é que nos manifestamos em concordância parcial com a descrição do ProNEA atual, e solicitamos a incorporação das propostas contidas nos Programas Estaduais, principalmente daqueles que foram construídos dentro dos princípios de participação democrática e coletiva como ocorreu em Minas Gerais.

Cientes da seriedade e compromisso desta atual Coordenadoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, através de sua Diretoria de Educação Ambiental é que estamos certos de que serão sensíveis frente essa nossa reivindicação.

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD.

Secretaria de Estado da Educação-SEE.

Secretaria de Estado da Saúde-SES.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM.

Instituto Estadual de Florestas-IEF.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM.

Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM.

Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG.

Associação dos Municípios do Vale do Itapeçerica-AMVI.

Associação Mineira de Defesa do Ambiente -AMOA.

Programa de Educação Ambiental de MG será discutido através de fóruns regionais

O Governo do Estado lançou ontem, em solenidade realizada na Escola Guignard, o Programa de Educação Ambiental de Minas Gerais. O Programa foi elaborado com a participação conjunta de instituições públicas, entidades privadas e organizações não governamentais (ONG's). Através do resultado de uma pesquisa e da participação de 20 diferentes segmentos da sociedade de cada uma das 12 mesorregiões do estado, foi possível fazer um diagnóstico da realidade ambiental em Minas e propor ações para cada uma dessas mesorregiões, separadamente.

A representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Simone Ribeiro Rolla, superintendente de Apoio Técnico da instituição, afirmou, na oportunidade, que a Secretaria pretende adotar o Programa para desenvolver os projetos específicos da instituição. "O Programa vai tornar-se a nossa Bíblia. Ele vai nortear os projetos, os programas e as ações ambientais da Secretaria", assegurou.

A superintendente anunciou que está sendo providenciada a segunda edição do Programa, com a publicação de três mil novos exemplares, para serem distribuídos ainda este ano. Para o seu lançamento, na primeira tiragem, foram impressos três mil exemplares, que já estão sendo encaminhados às 46 Superintendências Regionais de Ensino ligadas à Secretarias de Educação e órgãos ambientais.

Simone Ribeiro revelou, também, que serão promovidos fóruns regionais nas 12 mesorregiões do estado, para analisar o trabalho publicado e efetivar a implantação do Programa. A previsão é a de que esses encontros sejam realizados a partir do primeiro trimestre do ano que vem.

Representatividade

O Programa de Educação Ambiental foi elaborado com a participação de 146 representantes de 12 mesorregiões do estado, relatou Gisele Brandão Machado de Oliveira, falando em nome da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais (Comfea). No pronunciamento que fez, na solenidade, afirmou que o Programa foi "construído literalmente a 238 mãos". Gisele Brandão, que também representa a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, enfatizou o acerto da Comissão em "compartilhar e delegar responsabilidade" com representantes de todo o estado. "O Programa retrai as demandas de todas as regiões. Esperamos que sirva de subsídios para os que propõem e desenvolvem ações de educação ambiental nas tão peculiares e heterogêneas regiões do nosso estado", afirmou.

Ensino

A publicação pretende servir de referência para debates nos diferentes grupos da sociedade e para as escolas de Minas Gerais. "A educação ambiental deve ser tratada como uma bordagem nos programas escolares do ensino fundamental e médio, para que possamos, de forma interdisciplinar e multidisciplinar, colocar novamente o homem em seu verdadeiro lugar, onde ele possa sentir a força inseparável da natureza, porque é parte de sua estrutura e portanto indissociável dela". A declaração é da pró-reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), Neide Wood de Almeida, ao

abrir a solenidade realizada na Guignard - uma das unidades da Uemg. Ela estava representando o reitor da Universidade, José Antônio dos Reis.

Pesquisa

O Programa lançado foi elaborado com base nos dados apurados pela Pesquisa Mapeando a Realidade da Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, realizada há dois anos, pela Comfea. O grupo foi, também, responsável pela elaboração e publicação do Programa.

A assessora da Uemg, Janice Pereira de Carvalho, membro da Comissão, relata que a Pesquisa constatou que a água é o problema ambiental, comum, apontado em toda extensão territorial do estado. Estão incluídos, no levantamento, diversos aspectos como degradação dos rios e mananciais, poluição, destruição de nascentes e matas ciliares. tratamento, uso e manejo inadequado da água. A questão do lixo, desmatamentos e queimadas são outros itens que aparecem como os mais sérios, na Pesquisa.

A diretora de Educação e Extensão Ambiental da Semad, Idárci Esteves Lasmar, informa que a Secretaria pretende publicar, ainda este ano, seis mil exemplares da Pesquisa.

Solenidade

A solenidade de lançamento do Programa de Educação Ambiental de Minas Gerais contou com a presença de representantes de vários órgãos públicos e instituições privadas. O Quarteto de Cordas, composto por alunos da Escola de Música da Uemg, participou da solenidade e apresentou duas peças musicais. Compõem o grupo: Leonardo Barcelos, no 1º violino; Mateus Féiix, no 2º violino; Marcos Antônio dos Reis, na viola; e Marcelo Augusto, no violoncelo.

Assessoria de Comunicação da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) Fone:
3273 4611 - Ramais 227 e 228 - 06/10/04